ANNO L. NUMERO 174 — SEGUNDA FEIRA 3 DE AGOSTO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO II

PROPRIEDADES GERAES DOS CORPOS.

(Continuação)

Porosidade.—Dá se o nome de póros aos intervallos extremamente pequenos que existem entre as moleculas dos corpos, e o de *porosidade* a propriedade que tem os corpos de terem póros.

Existem duas especies de póros, que são *póros physicos* ou intermoleculares, a que é devida a variação do volume dos corpos quando aquecidos ou resfriados, e *póros sensiveis*, verdadeiros buracos ou lacunas, que se observa em alguns corpos, como na esponja, na pedra-pómes, e nos tecidos ou tegumentos vegetaes e animaes.

Demonstra-se a porosidade com o auxilio de um apparelho assim disposto: um tubo de vidro de pequeno diametro, tendo n'uma das extremidades um bocal de metal, em cujo fundo, perfeitamente adaptado ao tubo, se colloca um forro ou antepáro de couro grosso ou sola, ao passo que na outra extremidade do tubo adapta-se um pé de metal em fórma de rosca de parafuso, de sorte que por meio delle possa o tubo ser atarrachado a uma *machina pneumatica* ou bomba de extrahir o ar.

Atarrachado o tubo na machina, colloca-se no bocal superior um pouco de mercurio vivo, e por meio da dita machina extrahe-se o ar do tubo.

Immediatamente, o ar, que fica acima do mercurio, comprime este sobre o couro, e o mercurio se precipita dentro do tubo em fórma de chuva fina; o que torna patente que o couro tem póros, que deixam passar o mercurio.

Em 1861, os membros da Academia de França patentearam do modo seguinte, e sem o quererem, a porosidade dos metaes.

Tratando elles de verificar se a agua podia ou não diminuir de volume por meio da pressão, formaram uma esphera ou bola ôca de prata, e, tendo-a enchido d'agua, soldaram-n'a hermeticamente, e entraram a dar-lhe martelladas, com o fim intencional de reduzir o volume da agua.

Verificou-se, porém, que a cada pancada dada na bóla, a agua ressumbrava atravez das paredes da esphera, e apparecia exteriormente como gottas de orvalho; o que demonstrou a porosidade da prata, e bem assim de outros metaes com os quaes repetio-se a experiencia e reproduziram-se os mesmos phenomenos.

Os supraditos physicos concluiram, pois, não só que os metaes tinham póros, mas tambem que a agua era *incompressivel*, isto é, que não podia ser reduzida em volume por meio da pressão. Esta segunda conclusão, porém, não foi exacta, visto como, provou se depois que o volume dos liquidos diminue por effeito da pressão, embora essa diminuição seja de uma quantidade mui diminuta.

Demais, sendo a diminuição do volume dos liquidos muito mais consideravel e patente, quando produzida pelo resfriamento; de ambos estes factos concluio-se que as moleculas dos liquidos são susceptiveis de aproximarem-se umas das outras, e consequentemente que existem póros entre ellas.

Em apoio dessa conclusão vem ainda o facto bem conhecido e vulgar do modo rapido e quasi instantaneo porque se misturam a maior parte dos liquidos.

Quanto á porosidade do ar e dos outros gazes, é ella patenteada pela grande reducção de volume que esses fluidos apresentam quando submettidos á pressão; e ainda pelo facto de que, quando se introduz um gaz n'um dado espaço já occupado por outro, o primeiro, em virtude de sua força expansiva, se espalha logo no espaço referido, como se alli já não houvesse outro gaz.

Isto se observa quotidianamente em relação aos gazes odorantes; e certamente prova que as moleculas do gaz introduzido em segundo lugar se alojaram nos póros do primeiro.

Em conclusão, pois, a porosidade é commum aos solidos, aos liquidos e aos gazes.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1874.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Cosme José de Araujo, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Pedro Benicio, que provou isenção legal.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Expeça V. S. suas ordens afim de ser posto em liberdade o sentenciado Manoel José de Souza Ribeiro, que se acha nesse presidio, e já cumprio a pena de 7 annos e 40 dias de galés a que fôra condemnado por sentença do juiz de direito da vara de S. João do Principe; como solicita o juiz de direito criminal desta comarca em seu officio de 14 do corrente.

2.ª secção.

Officios:

— Ao juiz de direito da 1ª vara crime desta comarca.—Em original remetto a V. S. a inclusa petição, que em 16 do corrente me dirigio o preso Antonio Joaquim José dos Santos, afim de que tome em consideração o que requer o mesmo preso.

— Ao juiz de direito da comarca de Barreiros, Manoel da Silva Rego.— Respondendo a seu officio de 9 deste mez, tenho a dizer-lhe que por portaria de 6 do corrente foi nomeado promotor publico dessa comarca o bacharel José Bonifacio de Sá Pereira.

— Ao juiz municipal do Bonito.— Remetto a Vmc. seis tubos capillares contendo pus vaccinico; ficando assim satisfeito o seu pedido em officio de 9 do corrente, ao qual respondo.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes communico a V. S. que a 26 do mez proximo passado foi nomeado, e assumio logo o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Páo d'Alho o bacharel José da Cunha Teixeira.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de fevereiro ultimo nos quarteis do 2º e 9º batalhões de infanteria, no deposito dos recrutas, nas companhias de cavallaria e de operarios miliiares, bem como no hospital militar.

— Ao mesmo.— Em vista das contas juntas que me remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco com officio de 16 do corrente, mande V. S. pagar a importancia de 18$250, proveniente de transportes dados nos trens da mesma estrada durante o mez de fevereiro ultimo por conta do ministerio da guerra.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que se acha no exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Itambé José Eustaquio de Oliveira e Silva, tendo sido nomeado em 4 do corrente para servir durante o impedimento do effectivo.

— Ao mesmo.— Tendo nesta data autorisado o director do arsenal de guerra a comprar, com destino á enfermaria dos educandos artifices, que se acham atacados de ophtalmia purulenta, 20 colchões e outros tantos travesseiros, a mandar proceder a limpeza, caiadura e desinfecção da parte do referido arsenal em que se acha alojada a respectiva companhia, e bem assim a fazer o ladrilho do corredor dos dormitorios, que conserva graude humidade; assim o communico a V. S. em additamento ao meu officio de hontem.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 10 de fevereiro proximo passado assumio o exercicio do seu cargo, para o qual foi nomeado por decreto de 20 de dezembro ultimo, o juiz de direito da comarca de Ouricury, bacharel Antonio Lopes da Silva Barros.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que, tendo sido nomeado a 6 do corrente promotor publico interino da comarca do Limoeiro o advogado Severino Alexandre Villarim, na mesma data entrou no exercicio do dito cargo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes participo a V. S. que, segundo consta de communicação do commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth, datada de 10 do corrente, foi dissolvido no dia antecedente o destacamento de 18 praças de guarda nacional pertencente ao batalhão n. 18.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que em 9 do corrente o bacharel Manoel da Silva Rego entrou no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Barreiros, segundo me participou o mesmo juiz.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza do hospital militar, relativas ao mez de fevereiro proximo findo, e bem assim o parecer em duplicata da junta da inspecção que examinou as ditas contas nos termos do aviso de 29 de dezembro de 1861.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo nesta data deferido a petição de Melquiades Antunes de Almeida, arrematante do pedagio da ponte de S. João, á qual se refere o seu parecer datado de 16 do corrente, sob n. 126; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—A Nascimento & Medeiros mande Vmc. effectuar o pagamento da quantia de.... 143$160, constante da conta junta, proveniente de objectos por elles fornecidos em fevereiro ultimo para o expediente da secretaria desta presidencia.

— Ao mesmo.—Em vista das contas juntas, que me remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco com officio de 16 do corrente, mande Vmc. pagar a quantia de ..... 255$350, proveniente de transportes dados nos trens da mesma estrada durante o mez de fevereiro ultimo por conta da provincia.

— Ao mesmo.— Transmitto a Vmc. a inclusa conta documentada da despeza feita durante o mez de fevereiro ultimo com o sustento e dietas dos presos pobres da casa de detenção, afim de que mande pagar ao fornecedor, bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, a quantia de 3:676$078, em que importou aquella despeza.

— Ao mesmo.—Conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de 16 do corrente, sob n. 384, mande Vmc. pagar ao capitão José Firmo Pereira Lago a quantia de 75$520, constante da conta junta em duplicata, despendida desde o 1º de março a 26 de junho do anno passado com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Boa-Vista, uma vez que se acha satisfeita a exigencia contida em officio dessa thesouraria, de 20 de novembro do mesmo anno, sob n. 524.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. João da Silva Ramos, medico do hospital Pedro II, resolve prorogar por tres mezes, e nos mesmos termos, a licença de um anno que lhe foi concedida por portaria de 25 de abril do anno passado para tratar de sua saude na Europa.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia de Minas-Geraes.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 2 de janeiro findo, ao qual acompanhou um exemplar do almanak dessa provincia.

— Ao presidente da camara municipal da villa de Panellas.— Remetto a Vmc. seis tubos contendo pus vaccinico; ficando assim satisfeito o seu pedido em officio de 9 do corrente, ao qual respondo.

— Ao juiz de paz em exercicio do 1º districto da cidade da Victoria.— Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 21 de fevereiro findo, remettendo uma relação dos julgados de paz havidos nessa freguezia, lhe declaro que a circular desta presidencia, de 25 de agosto do anno passado, refere-se aos districtos de paz, com especificação da data de sua creação, existentes nessa freguezia, e não aos julgamentos havidos.

— Ao juiz de paz em exercicio da freguezia de Ouricury.— Para os fins convenientes declaro a Vmc. que a circular desta presidencia, de 25 de agosto do anno passado, refere-se aos districtos de paz, com especificação da data de sua creação, existentes nessa freguezia, e não aos julgamentos havidos.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Melchiades Antunes de Almeida, arrematante do pedagio da ponte de S. João, e o parecer do inspector da thesouraria provincial, datado de 16 do corrente, sob n. 126, resolve conceder-lhe permissão para transferir a arrecadação do respectivo imposto para o lugar que fôr mais conveniente, aquem da entrada e sahida de um caminho particular que existe em Goitá, e que vai ter a lugar muito além do ponto em que está a casa da mesma arrecadação.

Officio:

— A' commissão censitaria da freguezia de SS. Cosme e Damião, de Iguarassú.—Accusando recebidos os trabalhos censitarios dessa freguezia, de que foram Vmcs. incumbidos, cabe-me louvar e agradecer-lhes os serviços prestados como membros da respectiva commissão, e bem assim os daquelles, que, na qualidade de agentes recenseadores, concorreram para a organisação desses trabalhos; certos de que taes serviços serão opportunamente levados ao conhecimento do governo geral, que os saberá devidamente aquilatar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que entre os presos que nesta data seguem para esse presidio, 26 ao todo, deixam de seguir os de nomes João Carlos José de Souza e Manoel Antonio de Oliveira Torres.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 380, que nesta data se mandou pagar ao fornecedor do sustento dos presos pobres da casa de detenção a quantia de 3:676$078, constante da conta documentada que veio junta ao citado officio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 384, que nesta data se mandou pagar pela thesouraria provincial ao capitão José Firmo Pereira do Lago a quantia de 75$520, constante da conta que em duplicata veio annexa ao citado officio.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, em que participa haver dissolvido no dia antecedente o destacamento de 18 praças que se achavam destacadas nessa cidade, em cumprimento da ordem do mesmo Exm. Sr., de 24 de fevereiro proximo findo.

— Ao Dr. juiz de direito da 1ª vara crime.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, participo a V. S. que nesta data foram expedidas as convenientes ordens, afim de ser posto em liberdade o sentenciado Manoel José de Souza Ribeiro; como solicita V. S., em seu officio de 14 do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., datado de 2 do corrente, e remetter lhe por copia a portaria relativa á divisão desse termo em districtos especiaes.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando ter nomeado a 26 do mez proximo passado o bacharel José da Cunha Teixeira para exercer interinamente o cargo de promotor publico interino dessa comarca.

— Ao juiz de direito de Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando ter nomeado para o cargo de promotor publico interino dessa comarca naquella data, o advogado Severino Alexandre Villarim.

— Ao juiz de direito de Barreiros.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., datado em 9 do corrente, em que participa haver entrado no exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca, a qual por este facto ficara installada.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 de fevereiro proximo passado, participando ter n'aquella data assumido as funcções do cargo de juiz de direito dessa comarca.

— Ao Sr. Severino Alexandre Villarim, promotor publico interino da comarca do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, participando ter sido nomeado, e assumido naquella data o exercicio do cargo de promotor publico interino dessa comarca.

— Ao Sr. José Eustaquio de Oliveira e Silva, promotor publico interino de Itambé.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, em que participa achar-se no exercicio do cargo de promotor publico interino dessa comarca, tendo sido nomeado em 4 do corrente durante o impedimento do effectivo.

— Ao bacharel José Bonifacio de Sá Pereira, promotor publico de Barreiros.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do seu officio de 9 do corrente, em que participa ter sido nomeado promotor publico interino dessa comarca, e scientificar-lhe de novo que por portaria de 6 do corrente foi V. S. definitivamente nomeado para este cargo.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Nazareth.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, em que participa ter deixado no dia antecedente o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo, em razão de ter o effectivo assumido o exercicio do mesmo cargo.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 25.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. o balancete da receita e despesa da camara municiral da villa de Granito.

— Ao mesmo.—N. 26.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. as informações ministradas pelo inspector da alfandega acerca da publicação que fez o *Jornal do Recife*, de 11 do corrente, sobre o deposito de vinhos trazidos pelo navio hespanhol *Guadalupe*; e assim fica respondido o officio de V. S., de 12 do corrente, sob n. 14, em que por parte dessa illustre assembléa pede taes informações.

— Ao mesmo.—N. 27.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. a representação que a essa illustre assembléa dirigio a camara municipal da villa de Barreiros, pedindo a consignação de uma verba de 6:000$000 para a construcção de uma ponte sobre o rio Carimá.

5.ª secção.

Officio:

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se providenciou no sentido de serem pagas pelas estações competentes as quantias constantes das contas annexas ao seu officio de 16 do corrente, provenientes de transportes dados nos trens dessa estrada durante o mez de fevereiro ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 31 DE JULHO DE 1874.

Antonio José Bruno da Silveira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Bento de Oliveira.—Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Candida Lucia de Cesar Baptista.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Companhia Recife Drainage.—O assumpto da petição da supplicante não é materia de controversia e duvida; pelo que indefiro o que requer.

Major Francisco Martins Raposo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ignacio Francisco Pereira da Silva.—Informe o Sr. chefe da repartição das obras publicas.

Padre Pedro de Souza Pereira.—Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão.—Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 1.º DE AGOSTO DE 1874.

Ordem do dia n. 839.

O brigadeiro commandante das armas faz constar á guarnição que o Exm. Sr. brigadeiro honorario, director do hospital militar desta cidade Francisco Joaquim Pereira Lobo, renunciando nesta data o resto da licença que fruia, reassumio as respectivas funcções, que foram exercidas interinamente pelo Sr. 1.º cirurgião Dr. Augusto Fortunato da Silva, que reverteu para o seu lugar. O Sr. Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito designará quaes os cirurgiões que devem fazer o serviço do estabelecimento indicado, por occasião da occurrencia que fica mencionada.

O mesmo brigadeiro declara que hontem approvou o engajamento que no dia 29 do mez de julho proximo findo contrahio, para servir por mais tres annos, de conformidade com o art. 7.º do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865, o soldado do 2.º batalhão de infanteria Joaquim Aprigio dos Santos, percebendo além dos vencimentos estabelecidos por lei, o premio de 300$.

Ordem addicional a de n. 839.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que por portaria do ministerio da guerra, datada de 16, a que se referio a presidencia em officio de 29, tudo do mez proximo findo, se concedeu ao Sr. 1º cirurgião reformado do corpo de saúde do exercito Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, seis mezes de licença para ir á Europa.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 1º de agosto de 1874.

N. 922.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Custodio Manoel Theodoro e Americo Vespucio de Hollanda Chacon, como pronunciados em tentativa de homicidio no termo de Iguarassú.

A' ordem do Dr. juiz de direito especial do commercio, Joaquim José Ramos, por fallencia.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Isidoro Francisco Luiz de Moraes, por disturbios; Elias, escravo do convento do Carmo e Francisco, escravo de Andrade Maia, por andarem fugidos.

A' ordem do da Boa-Vista, José, escravo de Miguel Francisco da Costa Machado, por andar fugido.

No dia 30 de julho findo o subdelegado dos Afogados remetteu ao respectivo juiz criminal o inquerito a que procedeu contra João Cancio de Oliveira e outros, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

TELEGRAMMAS

(AGENCIA AMERICANA.)

Lisbôa 1 ás 9 horas e 22 m. da manhã.— Versailles.— Durante as ferias d'assembléa, fica em permanencia uma commissão de vinte e cinco membros.

Londres.— Consolidados 92 5/8, fundos brasileiros 101, cinco por cento francez 98 3/4. Café 82.

Liverpool.—O mercado de algodão continúa calmo e sem alteração.

Hamburgo.—O mercado de café conserva-se fluctuante: os preços regulam: o do Rio, primeira qualidade 78, e o de Santos 85: a qualidade ordinaria é desprezada e só se procuram as primeiras. As vendas da semana montaram a 9.000 saccas: a existencia é de 12.000.

Rio 1 a 1 hora da tarde.—Mercado inalteravel. Sahio o PARA' para os portos do norte (inclusive o Espirito Santo).

Lisbôa 2 ás 10 h. e 55 m. da manhã.—Versailles.—A commissão permanente nomeada pela assembléa compõe-se de nove republicanos e dezaseis monarchistas. Confirma-se a noticia de que a Allemanha vai enviar uma esquadra para a Hespanha. A junta sanitaria de Madrid declarou limpo o porto de Pernambuco.

Londres.— Consolidados 92 5/8, fundos brasileiros 101 1/4, cinco por cento francez 99, café 82.

New York.—Algodão 17.

Havre.— Venderam-se 3.500 saccos com café, sendo o do Rio a 99 e 100, e o de Santos a 106; deposito 173.000 saccos, sendo 63.000 do Brasil.—Venderam-se tambem 700 saccas com algodão: o preço continúa inalterado.

Liverpool.—O algodão teve procura, sem haver comtudo alteração nos preços. O assucar de Pernambuco vendeu-se a 20/ e o da Bahia a 19/9. O café de Santos vendeu-se a 90, o da Bahia a 95, e o do Ceará a 84.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE AGOSTO E 1874.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem pela manhã o vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, procedente do Rio de Janeiro, trazendo-nos o *Diario do Rio* de 27 e 28 do corrente, dos quaes transcrevemos as seguintes noticias:

REPUBLICAS DO PACIFICO

"As folhas de Buenos-Ayres publicam o seguinte telegramma, alli recebido do Chile, pela linha dos Andes:

"Valparaizo, 18 de julho. Por causa das novas explorações de mineraes, ha mais animação no mercado de acções. Nota-se um notavel augmento nas transacções em todas as mercadorias, devido á rapida communicação com a Europa pelo cabo brasileiro. Os preços correntes dos generos do paiz são os seguintes: Cobre:—Ha vendas a 16 pesos e 65 centavos. Nitrato:—Vendas a 1 peso e 70 centavos. Sobre este artigo houve grandes transacções. Trigo:—Não houve venda alguma. Farinha:—Vendas a 6 e 10 centavos. Carvão de pedra:—Vendas a 13 pesos a tonelada. Cambio 44 1/2 a 45. Durante a quinzena se fretaram 17,000 toneladas. Ficam em deposito 5,000 toneladas. Os fretes estão firmes por falta de navios. Os telegrammas da Europa foram recebidos aqui em tres dias."

RIO DA PRATA.

Recebemos folhas de Montevidéo até 21 de julho. Não havia melhorado a situação das provincias argentinas. Novas resistencias appareciam em Entre Rios e em Corrientes fôra proclamado o estado de sitio.

O governador o Sr. Gelabert era accusado de actos de despotismo e contra elle era immensa a irritação dos animos.

— Em Buenos-Ayres ainda se adiava a verificação dos poderes dos apresentantes, justificando-se esse adiamento na necessidade de ser previamente impresso o parecer da respectiva commissão.

Fallecera naquella cidade um tal Sr. Monqueira, um dos indigitados assassinos do general Urquiza.

Sobre o conflicto de Ponte Megne consta de telegramma ter a tropa perdido no ataque do dia 19 dous mortos e 30 feridos, e no dia 20, em que morreu o bravo coronel Sampaio, cinco mortos e sete feridos.

Uma parte da força mantinha ainda o campo para perseguir o resto dos sublevados.

RIO DE JANEIRO.

— Pelo ministerio da guerra foi nomeado o Sr. Francisco Antonio de Almeida Junior, que se acha na Europa estudando astronomia por conta do mesmo ministerio, para acompanhar a commissão franceza encarregada de observar um dos mais importantes phenomenos astronomicos, a passagem de Venus pelo disco solar. Para essa observação, todos os governos europeus teem nomeado commissões principalmente o inglez, que já designou diversos pontos da Grã Bretanha e das suas colonias da Asia, Oceania e Africa para observatorios.

— O senado deixou de funccionar no dia 27 de julho.

— Na camara dos deputados, no dia 27, o Sr. Leandro Bezerra mandou á mesa sete representações de varios cidadãos da provincia do Ceará sobre a questão religiosa, e o Sr. Diogo de Vasconcellos reclamou contra os impostos cobrados da provincia de Minas Geraes. Em seguida foram approvadas as eleições primarias das parochias do Cuité e Pedra Lavrada, da provincia da Parahyba. Depois occupou-se a camara com a 2ª discussão do art. 2º da reforma eleitoral, na qual orou o Sr. João Mendes, e com a 1ª discussão do orçamento do imperio, orando o Sr. Duque-Estrada. Ambas as discussões ficaram adiadas.

— No dia 26 effectuaram se, no Prado Fluminense e perante um extraordinario concurso de damas, de cavalheiros e de povo, as corridas do corrente mez.

Apezar de sombrio, o dia conservou-se sem chuva até 3 1/2 horas, occasião em que finalisou o divertimento, cujo resultado foi o seguinte:

1.ª corrida.—1,056 metros, premio 400$, entrada 40$. *Indio Duque* e *Bota fógo*, foram os cavallos inscriptos; correram apenas *Indio* e *Bota-fógo*, sahindo vencedor *Bota-fogo*.

2.ª corrida.—1,056 metros, premio de Sua Magestade a Imperatriz, entrada 50$. *Africana*, *Garça* e *Raposa* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor *Garça*.

3.ª corrida.—1,584 metros, premio 1:000$, entrada 100$. *Miss Jane Leaf* e *Modista* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor *Miss Jane Leaf*.

4.ª corrida.—1,056 metros, premio 400$, entrada 40$, *Haydéa* e *Vanda* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor *Vanda*.

Seguio-se um intervallo de meia hora, durante o qual correram em desafio os pequiras: 1º *Tiriba* e *Caipira*, sahindo vencedor *Caipira*; 2º *Papagaio* e *Malacarinha*, sahindo vencedor *Papagaio*.

6.ª corrida.—2,112 metros, premio 400$, entrada 40$. *Argentino* e *Solitario* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor *Solitario*.

7.ª corrida.—1,584 metros, premio 300$, entrada 30$. *Golfinho* e *Tempestade* foram os cavallos inscriptos, sahindo vencedor *Tempestade*.

8.ª corrida.—1,584 metros, premio 500$, entrada 50$. *Vermouth*, *Dyarid* e *Turco* foram os cavallos inscriptos; correram apenas *Vermouth* e *Dyarid*, sahindo vencedor *Dyarid*.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 27 de julho 3,658;720$033.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Agencias fiscaes.—Foi expedida a seguinte portaria:

«3.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 31 de julho de 1874.—O presidente da provincia, na conformidade do disposto no art. 40 do regulamento de 27 de junho do corrente anno, resolve e manda que se observe a seguinte alteração e additamento ao mesmo regulamento:

«Art. 1.º Ficam creadas duas agencias mais de arrecadação do imposto de consumo, além das existentes.

«Art. 2.º A distribuição consagrada no regulamento de 27 de junho do corrente anno, art. 1.º é modificada; e passa a cobrança do imposto a ser incumbida á agencias.

«§ 1.º Sobre vinhos seccos, genebra, licores e quaesquer liquidos espirituosos, comprehendidos os demais vinhos doces e espumosos.

«§ 2.º Sobre fumo, tabaco, rapé, cigarros, sabão e armas de fogo.

«§ 3.º Sobre carne secca e farinha de trigo.

«§ 4.º Sobre todo e qualquer genero applicado á alimentação e misteres diversos, conhecidos vulgarmente sob a denominação de—generos de estiva.

«§ 5.º Sobre charutos e bacalhão.

«§ .º Sobre vinagre, liquidos fermentados como sejam serveja e outros de igual natureza e madeira estrangeira. — *Henrique Pereira de Lucena.*»

Estrada de ferro do Caxangá.—Da secretaria da presidencia nos foi enviado o seguinte:

«N. 144.—Escriptorio do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Recife, 29 de julho de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Respondo ao officio de V. Exc., de 27 do corrente, que tenho a honra de accusar recebido, em que me ordena que informe sobre o que se lê no *Jornal do Recife* de 27 deste mez, na secção das publicações solicitadas, relativamente ao ponto em que deve ser collocada uma das estações provisorias desta estrada de ferro, no ramal dos Afflictos.

«Dirigi-me ao gerente, pedindo-lhe que me informasse se pretendia fazer alguma alteração na planta que elle submetteu á minha approvação, e onde se designavam os lugares dos novos abrigos no ramal alludido; e de sua resposta em officio de hontem, que chegou-me hoje ás mãos, se vê que nenhum fundamento tem a referida publicação do *Jornal do Recife*. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, mui digno presidente da provincia.—*Paulo José de Oliveira*, engenheiro fiscal.»

Pronuncia.—Pelo Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú foram pronunciados, no processo instaurado pelos crimes do *Engenho d'Agua*: José Henrique de Hollanda Chacon, Cornelio Targino de Amorim Souza, Bernardino Lopes dos Anjos, Claudino (Africano), Luiz Virginio, Rufino e Antonio, José Alpieri, como incursos nas penas dos arts. 226, combinados com o art. 34, e 192 combinado com o mesmo art. 34; nas mesmas penas combinadas com as do art. 35, os complices José Rodrigues Peniche, Americo Vespucio de Hollanda Chacon, Custodio Manoel Theodoro, José Antonio Baptista, Levino Augusto de Hollanda Chacon, Braga e Manoel Francisco de Oliveira, conhecido por Manoel Feitor; nas penas dos arts. 192 e 193, o primeiro combinado com as do art. 34 João Francisco Carneiro da Cunha e José Pope da Silva Lopes, bem como seus escravos Virgolino José Congo e Luiz.

Guarda local.—Por portarias da presidencia da provincia, de 29 do mez ultimo, foi declarada sem effeito a de 25 do mesmo mez, que nomeou para o cargo de sargento da guarda local da Escada e Gamelleira a José Fernandes de Azevedo, removeu o sargento da do municipio da Pão d'Alho, Manoel Joaquim de Lima, para igual cargo na do municipio de Gamelleira e Escada, e nomeou o cidadão Firmino Venancio de Araujo, sargento da de Pão d'Alho.

Inquerito policial.— Pela subdelegacia de Afogados foi remettido ao respectivo juiz, o que effectuou contra João Cancio de Oliveira e outros, por crime de ferimentos.

Tiro casual.—A's 9 e meia horas da noite de 31 do mez proximo findo, disparou-se um tiro de pistola, no pateo de S. Pedro, ferindo levemente a Francisco de Paula Marinho Falcão. Verificou a policia que fôra o portuguez Manoel Alves Lauriano que disparára casualmente a arma para o chão, e que ao saber que alguem havia sido ferido, desapparecêra, receioso das consequencias; todavia prosegue-se em ulteriores indagações.

Associação Commercial Beneficente.—Esta corporação recebeu no sabbado o seguinte telegramma do Rio de Janeiro:

«O deputado Theodoro da Silva leu á camara a representação da Associação e indicou que fossem revogados os impostos.»

Na representação de que se trata pedio a Associação Commercial de Pernambuco á assembléa geral a revogação da lei provincial n. 1,141 do corrente anno, na parte que decreta a creação de impostos de consumo sobre generos de primeira necessidade, importados do estrangeiro, e já sujeitos a impostos geraes.

Casa mal assombrada.—Havia quatro ou cinco dias, que mão occulta apedrejava, pela parte posterior, o primeiro andar do predio n. 4 sito no pateo de S. Pedro, e a tal procedimento só era de attribuir desejo de expellir da casa os moradores da mesma, se não outro motivo menos confessavel; aquelles, porém, tomaram-se de medo por *almas do outro mundo*, communicaram, sem reservas, seus receios, e isto correndo, desafiou a curiosidade publica, que se manifestou logo por ajuntamento de gente confronte á casa.

Sciente a policia do acontecido, alli compareceu, e das investigações a que procederam antehontem o proprio Sr Dr. chefe de policia acompanhado do subdelegado da respectiva freguezia, foi a todos evidente que a cousa não passava de um gracejo, ainda que de máo gosto, de algum pretendente á casa, ou de quem quer que se interessava, em aterrorisar os moradores della, com um ou outro fim.

O que é certo é que elles a abandonaram, de feito.

Foi tal a agglomeração de curiosos em frente á casa; manifestaram de maneira tal propositos de invadir, afim de, cada um por si mesmo, quebrar o *encanto* da casa, que a policia vio-se forçada a desenvolver alguma energia, effectuar algumas prisões, com o que conseguio a dispersão dos mesmos.

Desde a retirada dos moradores, que não houve mais pedradas.

Governo do bispado.— Por provisões de 29 e 30 do mez proximo findo, passou se carta de *Exeat* para o arcebispado da Bahia, a favor de Francisco Joaquim da Costa Barbosa, que alli quer domiciliar-se; e mandou se continuar por mais um anno, na freguezia de Nossa Senhora do O' de Goianna, na qualidade de coadjuctor, ao religioso Fr. Paulino da Soledade; ao padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, na freguezia de Iguarassú, como coadjuctor pro-parocho.

Rendimentos.—No mez de julho arrecadaram as seguintes estações fiscaes:

Alfandega	753:180$528
Em igual mez de 1873	869:761$501
Recebedoria de rendas geraes	50:174$669
Em igual mez de 1873	67:032$516
Consulado provincial	136:943$467
Em igual mez de 1873	133:722$339
Capatazia	20:487$741
Em igual mez de 1873	18:979$589

— As agencias fiscaes provinciaes arrecadaram no mez de julho 25:377$541, sendo:

Liquidos espirituosos	8.205$809
Bacalhão	5:103$381
Generos de estiva	10:015$449
Fumo, etc.	2:052$902

Propagadora da instrucção.— Producto dos bilhetes passados para o concerto de 4 de julho, a beneficio do conselho director dessa associação na parochia do Poço da Panella.

Dr. Ermiro Cesar Coutinho, com o bilhete	5$000
Manoel Alves Barboza, idem	5$000
Antonio José Silva do Brasil	5$000
Vigario Antonio José Firmino de Novaes	5$000
José Eugenio da Silva Ramos	5$000
João Luiz Gonçalves Ferreira	5$000
Dr. João José Pinto Junior	10$000
Barão de Morenos	10$000
José Rodrigues de Souza	10$000
Leiloeiro, Francisco Ignacio Pinto	10$000
Pedro Americo da Gama Duarte	10$000
Antonio Ignacio do Rego Medeiros	10$000
Tenente-coronel José Thomaz Pires Machado Portella	10$000
José Novaes de Souza Carvalho	10$000
Antonio João de Amorim	10$000
Dr. Rufino Augusto de Almeida	10$000
Alfredo Gibson	10$000
Commendador Antonio Gomes Netto	10$000
Dr. Raymundo Honorio da Silva	10$000
Joseph W. Stryker	10$000
Rodolpho Eichembau	10$000
Tito Chaves Borcellos	10$000
Antonio da Costa Correia Leite	10$000
José Henechel	10$000
Dr. Joaquim José da Fonceca	10$000
Carlos Eduardo Riedel	15$000
Corbiniano de Aquino Fonceca	10$000
José João de Amorim Junior	15$000
Joaquim Pires da Silva	15$000
Tabellião, Francisco Baptista de Almeida	10$000
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, por Ernesto Felippe Santiago	15$000
Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca	15$000
José da Silva Loyo Sobrinho	15$000
Commendador Henrique Bernardes de Oliveira	10$000
Antonio Carneiro Vianna	10$000
Dr. M. Grath	10$000
João da Silva Guimarães e C.	10$000
José de Azevedo Andrade	10$000
João José Marques	10$000
João Baptista de Oliveira	10$000
Barão de Utinga	20$000
Desembargador José Felippe de Souza Leão	20$000
R. Kruckemberg	10$000
Manoel de Sá Araujo	10$000
Dr. Joaquim Correia de Araujo	20$000
Luiz Alfredo de Moraes	20$000
Luiz José da Silva Guimarães	10$000
Antonio Gomes Leal Loyo	20$000
José Vellozo Soares	10$000
Antonio Augusto dos Santos Porto	20$000
José de Azevedo Andrade	10$000
Dr. Paulo José de Oliveira	20$000
Aristides Duarte C. da Cunha Gama	10$000
José Francisco do Rego	20$000
Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão	10$000
Leiloeiro, Antonio de Pinho Borges	10$000
Manoel Teixeira Bastos	10$000
Monteiro & Correia	10$000
D. Isabel Fragozo	10$000
José de Pinho Borges	10$000
D. Thomazia Adelaide Martins de Almeida	10$000
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina	10$000
João Pereira Moutinho	10$000
José da Silva Neves	10$000
José Clementino Henrique da Silva	10$000
Clementino José Lisboa	10$000
Eduardo Dubeux	10$000
José Antonio Pinto	20$000
Barão da Soledade	50$000
Francisco Vieira Perdigão	20$000
Major Paulo de Amorim Salgado	50$000
Somma...........	890$000

(Continúa).

Homem garfo.—Enviam-nos o seguinte:

«Srs. redactores da *Revista Diaria*.—E' bom

não crer fielmente no que dizem certos jornaes, e eis a razão :

« Hoje diz o *Diario de Pernambuco*, referindo-se a um desses jornaes, que o rapaz, que em Paris engolio um garfo, morreu em consequencia da intoxicação procedente do metal do garfo, e isto é inexacto.

« No *Figaro* de 3 do corrente mez lê-se o seguinte :

« Vejamos, seria tempo talvez de pôr fim a esse máo gracejo, que consiste em annunciar de quinze em quinze dias a morte do homem que engolio o garfo ?

« Ainda hontem todos os jornaes contavam sua morte ; *um destes é mesmo até descrever sua agonia, e expor sua autopsia !*

« A autopsia, diz o nosso collega, provou completamente que a morte tinha sido a consequencia de um envenenamento pelo oxydo de cobre.

« Ora, em virtude de informações obtidas dos armazens do *Printemps*, e da casa do tio do rapaz, sabe-se que este não morreu. Por certo, não se póde dizer que elle vai bem ; mas, emfim, vai, vem, come, bebe, e mesmo toca piano.

« Não penso que seja depois de ter passado pela autopsia, que elle possa executar tão facilmente esses diversos exercicios.

« Seriamente, este é um bem funebre *canard*, que deve ser de muito pouco gosto para o pobre rapaz. — *Gaston Vassy*. »

Abrindo espaço á publicação supra, temos a dizer ao nosso informante que nos ensine o systema de descriminar as noticias verdadeiras das falsas, para só copiarmos aquellas.

Instrucção publica. — Desde o dia 27 de julho que se acha funccionando a escola publica do sexo feminino, ultimamente creada no Campo-Verde, na casa proxima á estação da via ferrea de Olinda, na rua do Pires n. 123.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Tribunal do commercio, pessoal da policia, consignações dos officiaes do exercito e outras, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da alfandega.

Signal dos tempos. — Recebemos e agradecemos o n. 2 do jornal assim denominado, que se publica na cidade da Escada.

Folhetim. — Tendo concluido no sabbado a publicação do romance *Miserias Sociaes*, original brasileiro do Sr. João Candido, encetamos hoje a do denominado *Marcella ou o Sonho da Felicidade*, original francez de Sacher-Masoch, o qual sahio á luz com geral aceitação na *Revista dos Dous Mundos*, sendo traduzido por nossa conta. Recommendamos sua leitura.

Jerusalem. — Desta obra de monsenhor Pinto de Campos acaba de chegar nova remessa de volumes, que se acham á venda nas livrarias *Economica* e *Franceza*, á rua Primeiro de Março ns. 2 e 9, a 10$ o exemplar.

Novas publicações. — Pelo Sr. B. L. Garnier acabam de ser editados dous novos livros, que vem augmentar a collecção de algibeira. São elles — *N. Sra. Senhora de Lourdes*, narrativa de estupendos milagres acontecidos em nossos dias em Lourdes, cidade de França, e *Da terra á lua*, nova publicação scientifico-litteraria do notavel escriptor francez Julio Verne. Qualquer um desses livros acha-se á venda nas livrarias desta cidade a 1$ o exemplar.

Casa mysteriosa. — Lê-se no *Nacional* de Buenos-Ayres :

« Notava-se ha algum tempo que na povoação de Santo Izidro desappareciam pessoas conhecidas, sem que se soubesse mais dellas, as autoridades pudessem descobri-las, nem achar os seus cadaveres que podiam denunciar a perpetração de um crime, apezar das pesquizas feitas.

« A população com isso estava com justa razão aterrada.

« Um acaso poz nas mãos das autoridades o fio de, sabe Deus, quantas historias tenebrosas.

« Na sexta-feira passada, um dos trens da estrada de ferro do Norte deixou um caixão na estação de Santo Izidro, e as pessoas a quem a encommenda ia consignada o descarregaram immediatamente, dirigindo-se com elle a um campo do lado esquerdo da estrada de ferro nas immediações de algumas propriedades do Sr. Lanus.

« Os boatos da revolução mitrista, que nesses dias haviam circulado, fizeram desconfiar de Santo Izidro, de que o caixão contivesse armas e de que estas fossem destinadas aos suppostos revolucionarios.

« Mandou-se alguns policiaes indagar para onde elle era conduzido, e conhecido o seu destino, averiguaram o conteúdo.

« Isso se fez com effeito.

« O caixão foi conduzido para uma casa isolada no meio do campo, para a qual se entrava por uma porta baixa e estreita.

« A policia entrou e achou logo um saguão pequeno.

« Franqueada outra porta, tambem pequena, entrou em uma sala de cerca de 5 varas quadradas, em que se viam esqueletos, ossos, caveiras e outros restos humanos.

« Na parede do fundo havia um rotulo que dizia : *Assim morram os traidores*.

« A casa ainda tinha outro compartimento e um sotão.

« Naquelle nada havia de particular, mas não no segundo.

« O sotão continha grande quantidade de estyletes, punhaes, facas pistolas e outras armas de uso dos assassinos.

« Muitas dessas armas tinham gravada a divisa que mencionamos acima, e julgamos opportuno recordar que o mesmo se lia no punhal que annos atraz tirou a vida ao consul italiano (do Paraguay) em Buenos-Ayres.

« Tambem se encontraram outros restos humanos, e entre elles uma cabeça de mulher que ainda conservava os cabellos.

« Effectuaram-se muitas prisões.

« Santo Izidro se acha em grande excitação.

« Ha crença de que a sociedade secreta que, não se sabe com que fim, commetteu tantos e tão inauditos crimes, seja composta de italianos, pois assim o fazem suppor as divisas escriptas nesse idioma, deu lugar a um incidente por cuja exactidão não respondemos.

« Parece que ante-hontem passavam pelas ruas de Santo Izidro alguns grupos de italianos e os habitantes se amotinaram contra elles, causando um conflicto em que se trocaram alguns tiros. »

« Attribuem as folhas argentinas a essa sociedade secreta e á outras de carbonarios, que presumem existir em Buenos-Ayres, os numerosos attentados e roubos que teem havido nessa cidade. »

Brincadeira ecclesiastica. — Uma correspondencia de Milão, dirigida á *Independencia belga*, refere a aventura que em seguida se vai ler :

« Os padres são muito facciosos na Lombardia, e algumas vezes pagam-n'o caro. Assim se vio em Bergamo, ha dous ou tres dias. Um ecclesiastico de Treviglio, chamado Baronius, e que provavelmente não descendia do famoso analysta da igreja, compareceu perante o tribunal correccional, accusado de ter lançado tartaro emetico no vinho de que os seus collegas se deviam servir para a celebração da missa, e de os ter assim incommodado gravemente.

« Em audiencia, o accusado Baronius declarou que tinha procedido áquella operação, com a intenção unica de fazer uma brincadeira a dous ecclesiasticos recentemente chegados, e que residiam com elle. Não era mais do que zombaria.

« Baronius não via com bons olhos aquelles ecclesiasticos, por isso que elles se diziam perseguidos, e porque exploravam a caridade publica.

Na audiencia o accusado procurou salvar-se por meio deste dilemma :

« De duas uma, ou o tartaro emetico se dissolvia tornando o vinho esbranquiçado, e neste caso os padres deveriam entrar em duvida e não o beber ; ou o tartaro emetico não se dissolvia, e neste caso, os bons padres poderiam beber, ainda mesmo em excesso, sem experimentar o menor inconveniente.»

O proprio Baronius disse que tinha bebido daquelle vinho estibiado quando disse missa, porque sabia que antes da sua dissolução, o antimonio não podia ser prejudicial. Confessou, porém, que não tinha bebido mais do que um gole.

Sendo o accusado interrogado a respeito das suas relações com aquelles collegas, declarou que não eram da sua opinião em theologia, e que atacado por elles nos seus jornaes, entendera ter direito de lhes responder por meio de medicamentos.

Em seguida Baronius tirou da sua algibeira um maço de papeis clericaes, os quaes se poz a ler em publico ; mas o presidente não consentio que continuasse, receiando que aquella prova de sachristia produzisse nos circumstantes um effeito ainda peior do que o emetico.

Os peritos declararam que o tartaro estibiado não póde nunca fazer grande mal, e que a dose contida na garrafa incriminada era completamente inoffensiva. Um dos padres porém, tinha bebido uma porção, e esteve doente durante sete dias ; por desgraça os medicos de Treviglio, que não são muito entendidos, julgaram-n'o envenenado, e nesta idéa, sujeitaram-no a uma dieta rigorosa, que o debilitou, por isso que só lhe administravam liquidos [illegible] não podia aggravar o facto de que Baronius era accusado.

Todavia tinha este mais um crime, e era theologico, affirmado em audiencia pelos homens competentes.

. . . .

Parece que o vinho destinado á missa, quando se lhe misturam substancias estranhas, perde toda a especie de poder espiritual ; eis aqui pois como se perderam muitas missas ! A segunda accusação contra Baronius, era a de uma pequena vingança particular, o que prova que entre os proprios padres falta algumas vezes a caridade ; além de tudo isso, Baronius tinha, em diversas occasiões, cortado maliciosamente algumas plantas para ser desagradavel a um dos seus parochianos.

Foi pois condemnado a sete mezes de prisão, e irá deste modo conhecer pessoalmente o que é o viver humido dos carceres.

O correspondente conclue a sua noticia : — « E Baronius é um padre liberal ! ! ! »

Genealogia. Escala descendente : — Um jornal de Aix, descobrio um Bourbon authentico em um fabricante de Saint-Chamas, o qual pretende ter o titulo de conde d'Alençon. Não é este o unico descendente de familia illustre que reside n'aquelle cantão. Todos os habitantes d'Istres conhecem um velho, cuja apparencia, ennobrecida com umas longas barbas grisalhas, inspira um certo sentimento de sympathico respeito. Este velho descende de uma familia que forneceu doges para Veneza. Durante quarenta annos exerceu o officio de britador de pedra nas estradas publicas, mas agora, que a idade lhe quebrou as forças, vive de esmolas.

Todos os domingos entra nos cafés, na occasião em que elles, depois do meio dia, estão mais frequentados, approximando-se silenciosamente de cada um dos grupos. Os seus compatriotas adoptivos dão-lhe generosamente esmola, e elle retira-se, agradecendo-lhes com um olhar compassivo. Se alli está algum estrangeiro, percebe nelle apenas um movimento, e se pergunta quem é aquelle homem que sahe, todos lhe respondem :

— E' o filho dos doges, que leva consigo o pão para a semana.

Em Foz, tambem foram conhecidos ha tempos dous simples guardas d'alfandega, com o vencimento de 45 francos por mez (oito mil e tantos reis). Estes tinham os nomes e os titulos de duas grandes familias de França (Monstiers e d'Aubenas). Os desgraçados mal sabiam ler, e carregados de filhos, viviam em um estado que se approximava muito da miseria.

Proclamas. — Foram hontem lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1.ª denunciação.

Olympio Lopes da Silva Gomes, com Maria Francisca do Nascimento.

Jovelino dos Santos Silva, com Maria Amelia da Silva Braga.

Leopoldo Alves Pinto de Sorbono, com Rita de Cassia e Senna.

José Martins Ribeiro, com Anna Francisca da Conceição.

Thomaz Rodrigues dos Santos, com Maria do Carmo da Silva.

José Maria de Araujo França, com Maria Guilhermina dos Santos Jorge.

João Gomes dos Santos, com Joanna Ferreira da Silva Pinto.

2.ª denunciação.

Manoel Bispo de Lima, com Galdina Maria da Silva.

João Ricardo Monteiro, com Halina Maria da Conceição.

Epiphanio da Rocha Wanderley, com Maria Francisca Corrêa.

João Professor dos Santos, com Joanna Gualberta de Mello.

3.ª denunciação.

Bacharel Joaquim Guedes Moreira Alcoforado, com Antonia Joaquina de Sant'Anna.

José Corrêa de Sant'Anna, com Maria Thereza de Jesus.

João Carlos Cavalcante de Albuquerque, com D. Antunes Ferreira.

José Moreira da Silva Pacheco, com Cordolina de Albuquerque Lacerda.

Manoel João Dantas, com Bellarmina Maria do Nascimento.

Marcelino de Souza Pinto, com Maria Thereza de Mello.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da 15.ª loteria em beneficio do fundo de emancipação, extrahida a 27 de julho :

N. 1831 .... 20:000$000
N. 109 .... 10:000$000
N. 1967 .... 4:000$000
N. 1533 .... 2:000$000

Ns. 1985 e 2553 — 1:000$ a cada um.

Ns. 1409, 4044, 4600 e 5222 — 800$ á cada um.

Ns. 489, 938, 2545, 2786, 3230, 3839, 3975, 4420, 4853 e 5013 — 200$ á cada um.

Ns. 404, 539 603, 1133, 1171, 1184, 1897, 2394, 2509, 2548, 2595, 3350, 3387, 3552, 3707, 4225 4874, 5036, 5568 e 5832 — 100$ á cada um.

Ns. 60, 115, 247, 409, 567, 622, 723, 1044, 1058, 1220, 1254, 1262, 1382, 1615, 1696, 1702, 1721, 2035, 2315, 2372, 2580, 2677, 2740, 2757, 2869, 2921, 2923, 3062, 3112, 3454, 3671, 3817, 3840, 3878, 3888, 3930, 3989, 4087, 4191, 4245, 4323, 4454, 4461, 4537, 4602, 4685, 4688, 4809, 4868, 5009, 5052, 5087, 5095, 5219, 5373, 5435, 5909, 5911, 5934 e 5991 40$ á cada um.

Leilões — Amanhã, 4 do corrente, effectua o agente Pinto, o de moveis, annunciado para o 1º andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41.

— Tambem quarta-feira, 5 do corrente, effectuará o mesmo agente o leilão de moveis, louças e crystaes, annunciado para a rua do Visconde de Goyanna n. 221, devendo partir ás 10 ½ horas da manhã, um trem, com os concurrentes ao leilão.

— Finalmente, quinta-feira 6, venderá o mesmo agente, as miudezas, perfumarias e chapéos, bens pertencentes á massa fallida de Pereira de Mello & C., existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Loteria — A que se acha á venda é a 111.ª a beneficio do hospital do Carmo do Recife, a qual corre no dia 7.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 31 de julho de 1874.

Existiam presos 328, entraram 7, sahiram 2, existem 333.

A saber :

Nacionaes 261, mulheres 7, estrangeiros 21, escravos 41, escravas 3. — Total 333.

Alimentados á custa dos cofres publicos 258.

Movimento da enfermaria no dia 31 de julho de 1874.

Tiveram baixa :

João Capistrano Ventura, ulcera.

João Baptista Evangelista, enterite gastrico.

Teve alta :

José Francisco de Vasconcellos.

Passageiros. — Sahidos para o sul no vapor nacional *Cururipe* :

Tito L. L. Lins, sua tia e 1 criado, Manoel Amancio, José A. de Almeida N. Guimarães, João José A. Costa, Marcolino T. Chagas, Francisco Luiz Corrêa e sua senhora, Agostinho Met., Dr. Jordão, sua senhora e 3 filhos.

— Sahidos para Mossoró no hiate *Adelino dos Anjos* :

Francisco Martins de Miranda e 1 criado, José Augusto Rosado, Francisco B. de Souza, Izidro F. Maia Sicupira e 1 filho, Vicente B. de Castro Junior, commendador Francisco Gurgel de Oliveira e 1 criado.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 31 de julho de 1874 :

Um menor, pardo, de 7 para 8 annos, que falleceu de asphyxia por submersão, mandado pela policia.

Manoel, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Santo Antonio ; paralysia.

Maria, preta, 2 annos, Boa-Vista ; bexigas.

José Ignacio da Silva, pardo, Parahyba, 19 annos, solteiro, Recife ; bexigas.

Sebastião, preto, 6 mezes, Pernambuco, Santo Antonio ; asthma.

Maria, branca, Pernambuco, 1 anno, Recife ; convulsões.

Antonio Bruno dos Santos Jesus, pardo, Pernambuco, 60 annos, solteiro. Boa-Vista, asylo ; phtysica pulmonar.

Manoel Freire, pardo, Rio Grande do Norte, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hepato enterite.

Izabel, escrava, preta, Pernambuco, 53 annos, solteira, Boa-Vista ; variolas.

Mariano Valentim dos Santos, preto, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José ; tuberculos pulmonares.

Pedro, branco, Pernambuco, 2 mezes, Recife ; marasmo.

Rozendo Eugenio do Espirito Santo, preto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Recife ; cerebrito.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 3 DE AGOSTO DE 1874.

A beira do abysmo.

Tal é a epigraphe, com que os *provincianos* entenderam dever tomar em *consideração* algumas palavras nossas em um passado artigo.

Não haviamos dado attenção á charada em que assim o fizeram os *provincianos*, talvez por suppor-mo-la na occasião indigna disso.

No entretanto entendemos agora acertado dizer alguma cousa a respeito.

Disseram os *provincianos* em uma de suas memoraveis *chronicas* que entre o Exm. Sr. Dr. Lucena e o barão de Villa Bella ha um abysmo. Nós aceitando a proposição tal qual ahi fica, escrevemos o seguinte : — « Entre o Exm. Sr. Dr. Lucena e o barão de Villa Bella ha de facto um abysmo. O primeiro, porem, está sobre as bordas deste abysmo, ao passo que o segundo jaz achatado no fundo do mesmo. Ha entre o primeiro e o segundo todo o immenso intervallo dessa profundeza. »

Os *provincianos*, referindo-se ao que acabamos de transcrever, concordaram comnosco sobre achar-se o barão de Villa Bella achatado no fundo do abysmo, que o separa do Exm. Sr. Dr. Lucena ; mas, comprehendendo mal o alcance das nossas palavras a respeito deste ultimo, invectivaram-nos por ineptos e por dizermos a respeito delle o, que por má comprehensão se lhes afigurou desairoso e indigno.

O Exm. Sr. Dr. Lucena ficará sem duvida muito grato aos *provincianos* por esse rasgo de zelo e de justiça a luzir em um céo borrascoso de injustiças e aggressões descomedidas ; mas nós não aceitaremos a sua *reprimenda*, fazendo-lhes ver que fomos de facto mal comprehendidos, sem que todavia deixemos de agradecer o terem se achado de accordo comnosco sobre o juizo que emittimos a respeito do barão e que foi perfeitamente entendido.

Os *provincianos* parece-nos que tiveram pressa em dar uma prova das suas *intenções* para com o barão de Villa Bella e um testemunho de que nós as haviamos bem conhecido e interpretado no nosso artigo — « *Que irrisão* » — publicado no n. deste *Diario* de 25 do mez passado.

Não ha duvida, os *provincianos* persistem em seus perversos intentos de *aguia da fabula* para com a *tartaruga politica*, chamada barão de Villa Bella.

Acabam de dar-lhe mais um *estouro* e tantos outros hão de dar-lhe ainda, até que a esborrachem de todo.

Com certeza attenderam bem os *provincianos* para o confronto, que fizemos das nossas com as suas palavras e com certeza tambem já comprehenderam o alcance do que dissemos com referencia ao Exm. Sr. Dr. Lucena.

Estão convencidos de que foram *ineptos*, quando leram-nos e não nos entenderam — *Legere et non intelligere*.... —

Se nos affigura estar ouvindo os *provincianos* assim discorrerem : — « Ora estavamos embotados. Pois não entendermos aquellas palavras tão claras dos *columnaticos* com referencia ao Lucena, a quem quizemos com uma *defeza* dar uma compensação de todas as nossas revoltantes injustiças ! ! . . . Pois nem sequer termos attentado para estas palavras, que explicavam tão soberbamente o pensamento dos columnaticos : — « *Ha entre o primeiro* (o Lucena) *e o segundo* (o barão de Villa Bella) todo o immenso intervallo dessa profundeza » ! ! ! Com a breca... que estavamos de olhos tapados ! Não resta mais duvida que os *columnaticos* se exprimiram magnificamente, servindo-se das nossas proprias palavras, para marcarem toda a distancia que separa o Lucena do barão. Eis o que queria dizer o estar aquelle sobre as bordas do abysmo, de que fallamos. » —

Raciocinam perfeitamente os *provincianos* e fazem-nos agora, a nós *columnaticos*, justiça tambem.

Mas tomemos, por momentos e por diversão, no sentido natural as nossas palavras, que já foram transcriptas, e vejamos se ainda assim encerram ou não ellas uma verdade, que em nada é offensiva ao Exm. Sr. Dr. Lucena e de maneira alguma distôa do nosso conceito sobre o barão de Villa Bella, abraçado pelos *provincianos*.

Vejamos.

Dissemos que o Exm. Sr. Dr. Lucena estava sobre as bordas do abysmo, que affirmaram os *provincianos* existir entre esse eminente administrador e o barão de Villa Bella

O abysmo, portanto, a que nos referimos e se referiram tambem os *provincianos*, é o abysmo da distancia. Supponhamos, porem, que dissemos como o entenderam os *provincianos*, que o Exm. Sr. Dr. Lucena estava sobre as bordas *de um abysmo*.

Ainda assim dissemos uma verdade que não devia provocar o zelo *provinciano* por amor ao Exm. Sr. Dr. Lucena.

Pois quem é que, vivendo neste mundo, não se acha á beira de um abysmo, se é que já não se precipitou nelle e jaz lá no fundo *achatado* ?

Não vivemos todos rodeados de inimigos, de malfeitores, de perversos e de infinitos outros instrumentos de perdição e de maldades, cuja acção só se emprega em cavar a nossos pés um abysmo ? !

E como não havemos viver todos á beira de um abysmo ?

Infelizes os que assim não vivem, porque já se precipitaram nelle e jazem lá no fundo aniquilados, como já succedeu ao barão de Villa Bella, politicamente fallando.

E se assim é em geral, como não ha de se-lo com o Exm. Sr. Dr. Lucena, que tem contra si tantos machinadores de ruinas, tantos inimigos encarniçados e perversos, que não hesitam até em *evangelisar* o seu assassinato na imprensa e sem duvida em prepara-lo nas trevas, se acaso podessem surtir effeito seus tenebrosos planos ? !

Já veem os *provincianos* que nós temos explicado satisfactoriamente, graças aos seus *reclamos* e que desta ou daquella maneira entendidas, as nossas palavras encerram sempre uma verdade sem que incluam uma offensa ao Exm. Sr. Dr. Lucena, nem revelem uma inepcia da nossa parte.

Estão contentes os *provincianos* ?

E' pena que nem sempre façamos isto em identicas occasiões.

———

Como se explica !

E' assim que se inscreve uma *Chronica* da *Provincia* com *referencia* — ao distincto administrador da provincia, a qual crimes, que por estonteamento dos escriptores do mesmo jornal sahio misturado com outra que se refere aos trabalhos de uma sociedade litteraria.

Podemos, pois, dizer que tudo na *Provincia* anda em desarranjo : existe em seu seio uma verdadeira mixordia.

De sorte que bem podemos exclamar : Como andam as cabeças dos *provincianos* !

Será essa mixordia devida ás ultimas noticias do sul, com relação á passagem da reforma eleitoral ?

Se na reforma eleitoral estavam as esperanças de subir ao poder... bem póde ser que assim o seja...

Quem sabe...

Agora meus *provincianos—babau*... façam cruzes na bocca... até que venham as cebolas do Egypto.

Como quer que seja, comprehendemos logo que acabamos de ler a tal mistura, que o fim objectivo era molestar o distincto e illustrado Dr. Lucena.

Neste intuito conta a alludida *Chronica*, que o Exm. Dr. Lucena escrevera reservados ao governo geral contra os Srs. Drs. Lamenha e Costa e que apezar desses reservados estes senhores foram empregados.

Isto é uma inserção indecente que não deve passar sem um protesto de nossa parte.

Por duas razões principalmente, aquella *Chronica* deve ser repellida por qualquer que possua um dedo de senso.

Primeiramente o Exm. Dr. Lucena é incapaz de mover guerra aos seus maiores inimigos, a aquelles que lhe votam gratuitamente odio, quanto mais a dous moços que serviram em sua secretaria, e que apenas começam a sua carreira.

S. Exc. está acima dessa baixeza, tem sentimentos bastantes nobres e elevados para não exercer vingança contra quem quer que seja.

Ainda quando, aquelles dous senhores fossem inimigos de S. Exc., teriam de S. Exc. toda benevolencia e desconto : S. Exc. os relevaria de qualquer falta ; não os perseguiria.

S. Exc. sabe ser generoso, quando deve se-lo ; porém sem prejuizo de cumprimento de seus deveres.

Em segundo lugar, declaramos aos *provincianos*, que S. Exc. nunca escreve reservado contra os Srs. Drs. Lamenha e Costa ; ao contrario tanto a respeito de um como de outro, já S. Exc. teve occasião de escrever cartas ao governo, solicitando lugares no sentido de melhorar as suas circumstancias.

Outros talvez não procedessem cavalheirosamente como S. Exc.

Quanto ao Sr. Dr. Lamenha, todos sabem que S. Exc. deu-lhe 3 mezes de licença para ir á côrte tratar de seus negocios, e declaramos agora aos *provincianos*, que S. Exc. até escreveu ao governo, recommendando o mesmo Sr. Lamenha, a pedido [illegible], sendo que a carta deixou de ir, porque o Sr. Dr. Lamenha seguio em um domingo, dia em que S. Exc. achava-se fóra da cidade.

Mas ainda mesmo quando S. Exc. não tivesse boa vontade ao Dr. Lamenha, estaria por isso elle inhibido de ser nomeado pelo governo a cuja politica o Sr. Dr. Lamenha pertence ?

Quanto ao Sr. Dr. Costa, asseveramos que os *provincianos* foram infelizes.

S. Exc. demittio o Sr. Dr. Costa de delegado, é certo ; mas fê-lo levado pelos motivos de ordem publica ; os quaes não devem e nem podem ser ignorados pelos *provincianos*.

Se o Sr. Dr. Costa tivesse sido conservado no lugar de delegado depois do facto que se deu na estrada de Olinda, e hoje obtivesse o lugar de addido de 1ª classe, os *provincianos* gritariam que esta nomeação era o premio que o governo dava ao Sr. Dr. Costa pelo facto alludido ; mas como o foi demittido de delegado, a nomeação é uma cousa inexplicavel.

De fórma que prende-se o homem por não ter cão e prende-se por ter cão !

E assim passam os *provincianos* essa vida toda cheia de incoherencia !

Que bella politica ! que bella opposição !

Sim, é inexplicavel, porque os *provincianos* não sabem o que é ser politico, sem ser vingativo : mas para os que possuem sentimentos generosos, e que professam uma politica de vistas largas e grandiosas as nomeações daquelles dous senhores não serão cousa inexplicavel.

Saibam os *provincianos* que S. Exc. deixa o campo livre a quem quer que seja pretendente ; e se algum dos redactores da *Provincia*, que carregam oculos deseja o lugar de lente na universidade que se pretende crear, pode faze-lo sem o menor receio de que S. Exc. lhe embargue os passos : pode descançadamente escrever suas cartas ao Exm ministro do imperio.

Mofina

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes !... que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa !

1866. *Marco Antonio ! !..*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O regedor interino do Gymnasio e o professor de inglez do mesmo instituto.

« In propria pelle quiesce.
« Stultorum honor inglorius.
(Phedro — Fab.)

Non amat pestilens, qui se corripit : nec ad sapientes gradiur
(Prov. cap. 5 v. 12)

Flagellum equo, et camus asino, et virga in dorso imprudentium.
(Prov. cap. 26 v. 3)

Circumstancias ha que dão o direito de se esperar daquelle, que não é um insensato ou um possesso a consideração, a deferencia, e até a reverencia.

A mão de quem nos *salvára a vida* ; de quem nos dera a existencia ; de quem nos *afastára de horrendo precipicio e nos suspendera o braço prestes a commetter o mais nefando dos crimes*, são mãos, que sempre se beijam

Aquelles, que são incapazes de comprehender estes nobres sentimentos, são indignos até de commiseração.

O exercicio da minha profissão de medico me dera occasião de me achar naquellas *circumstancias*, as quaes me permittiam esperar que o lente de inglez, ao menos por consideração e deferencia a mim, se submettesse a uma medida de conveniencia para os educandos, embora ferisse ella os seus commodos ; e se oppozesse á continuação do seu relaxamento e de seu pouco zelo, como professor deste instituto.

Inda que o professor de inglez sem pejo e sem rebuço por diversas vezes declarasse alto e bom som que elle não se importava mais com o magisterio, e que aspirava até que o jubilassem, inda quando fosse com metade dos vencimentos, a que tivesse direito, eu esperava comtudo poder erguer-lhe o brio.

Assim, porém, não succedeu.

Havendo, *no dia 9* de março do corrente anno, mandado affixar na porta da secretaria a pauta das horas, em que deviam começar, e o tempo que deviam durar as lições das differentes disciplinas ensinadas neste instituto, ordenando que o prazo do ensino activo das linguas portugueza, latina, franceza e ingleza e o de desenho e de musica fosse de duas horas por dia — o professor de inglez, e *elle somente*, com a leitura de semelhante resolução minha, possuido de furor insensato, gritára *que não se submettia a tal deliberação* ; que ia fazer *guerra* a minha regedoria.

Ri-me da *insensatez*.

No dia 10, o professor de inglez endereçou um officio ao secretario deste instituto participando-lhe, para me communicar, que elle se achava doente de *bronchite*.

O secretario lhe fizera ver por carta particular que em virtude das disposições do regimento interno do instituto, elle devia se endereçar directamente á regedoria.

No dia 11 o professor de inglez endereçou-me o seguinte officio.

« Illm. Sr. — Tendo sido sorteado para servir na actual sessão do jury de Olinda, a qual teve começo no dia 9 do corrente, assim o communico, a V. S., para os fins convenientes. — Beberibe, 11 de março de 1874. — Illm. Sr. regedor interino do gymnasio provincial. — O professor de inglez, Dr. *Felippe Nery Collaço*. »

Ora, em virtude da portaria de 17 de agosto de 1860, a qual ficára fazendo parte do regimento interno, os professores só têm de justificar suas faltas quando ellas forem mais de tres em um mez, Por tanto um ligeiro incommodo, cuja duração se presumisse ser menor de tres dias, não precisava ser communicado e nem justificado. Logo aquella participação ao secretario, para que elle a levasse ao conhecimento da regedoria, obrigava a ajuizar se que o professor de inglez, *bom* no dia 9, no subsequente, fôra atacado d'uma *bronchite* tão *séria*, que o fazia logo julgar durar o mal por mais de tres dias.

No dia 16 dirigio o professor de inglez á esta regedoria o seguinte officio:

« Illm. Sr. — *Acham-se encerrados os trabalhos do Jury de Olinda em que eu tomava parte*, mas infelizmente ainda não me acho de todo restabelecido da *bronchite* de que fui accommettido e que se aggravou com os chuviscos que apanhei dirigindo-me para esse gymnasio. Continúa *a tosse e a dor nos peitos*, o que me priva de fallar alto e por muito tempo, e conseguintemente de reger a minha cadeira. — Beberibe, 16 de março de 1874. — Illm. Sr. regedor interino do gymnasio provincial. O professor de inglez, Dr. *Felippe Nery Collaço*. »

Da apreciação destas occurrencias se evidencia que o professor de inglez *no dia 9 estava bom*, e podera leccionar em sua cadeira ; *no dia 10 achava-se tão doente de bronchite*, que presumira seu mal impossibilitado do exercicio do ensino por mais de tres dias ; *no dia 11 prompto* para exercer as funcções de juiz de facto no jury de Olinda, encargo muito mais penoso que o de exercer o magisterio da lingua ingleza, *inda mesmo por duas horas* ; e que do dia 16 em diante *continuára a bronchite* para alguns dias depois *metamorphosear-se em incommodos hemorrhoidaes*, como affirmado é no attestado annexado á petição, em que o professor de inglez solicitára a presidencia da provincia dous mezes de licença, e o abono das faltas que houvera dado. Felizmente não terminára em furor [illegible].

Ha a notar que os professores, distrahidos do exercicio do magisterio por força d'um serviço gratuito e obrigatorio, *nada perdem em seus vencimentos* ; e que ás faltas dadas por outros motivos, inda mesmo por molestia, trazem a *perda da gratificação*, e do ordenado se forem ellas mais de tres, e a regedoria não attender aos motivos allegados para a justificação.

Assim, quando um professor tenha estado affastado do magisterio por serviço gratuito e obrigatorio, qual é o exercicio do encargo de juiz de facto, tem elle o *dever* de communicar á regedoria, e até de justificar, se esta o exigir, o dia em que terminou o serviço gratuito e obrigatorio, para que possa ella ordenar as precisas notas no livro do ponto ; e discernir as faltas, que nenhum prejuizo occasionam, das que importam [illegible] em seus vencimentos.

O professor de inglez, dando parte do encerramento do jury de Olinda, e no mesmo officio communicando que *continuava a molestia de que fôra atacado no dia 10*, se expressára, como se vê do seu officio acima transcripto, do modo seguinte :

« *Acham se encerrados* os trabalhos do jury de Olinda em que eu tomava parte ; mas infelizmente ainda não me acho de todo restabelecido da bronchite etc.... »

Devendo esta regedoria mandar fazer a nota das faltas dadas pelo professor de inglez por força do serviço do jury, em virtude da communicação do mesmo, que devia determinar o dia, em que tivera lugar o encerramento daquelle tribunal, comprehendêra, pela redacção do seu officio, que o jury se houvera encerrado no dia 16, data do mesmo officio ; e a isto fôra induzida, porque, devendo o professor de inglez, a não querer usar d'uma redacção cavilosa, precisar o dia em que se tinham terminado os trabalhos do jury, e não o tendo feito, ordenava a HERMENEUTICA LOGICA DA REDACÇÃO HAVIDA (isto é, *professor de inglez, a interpretação que ensinava a logica*, combinando a redacção, usada, por um *sabio*, com as circumstancias relativas ao objecto ou ao assumpto de que se tratava, de modo que se evitasse um absurdo, um disparate, um *nagólecismo* que se comprehendesse ter sido no dia 16 o encerramento do jury de Olinda.

Se não pode ser admissivel escrever-se ou dizer-se — *acham-se hontem ; acham se ante hontem* ; acham-se no dia 13, sendo este um dia anterior, forçoso é confessar que todo o homem de bom senso, que tivesse de determinar o dia certo do encerramento do jury de Olinda, bazeando-se no officio do *sapientissimo* professor de inglez, affirmava que o encerramento d'aquelle tribunal se effectuára no dia 16 data do officio.

O regedor interino,
Dr. *Carneiro Monteiro*.
(*Continúa*).

Aprigiada.

D'entre todas as verdades que se disseram, em relação ao Sr. Dr. Aprigio, e em virtude das quaes este povo o ficou conhecendo ainda mais como um engazopador mór, pedante e impostor, duas principalmente exerceram certa preponderancia e tiveram peso no juizo do publico ; e o Sr. Dr. Aprigio, vendo a sua hypocrisia revelada aos olhos desta população, que já está cançada de atura-lo, bastantes esforços tem empregado no intuito de paralysar os effeitos dessas verdades, fazendo publicações na *Provincia*, as quaes sendo de uma só procedencia, ora vem assignada por um artista, ora por um do povo.

Que essas publicações são da penna do Sr. Dr. Aprigio, ou de algum satellite que delle recebe o ar que respira, di-lo a inserção dellas no jornal a *Provincia*.

Se as publicações são de um artista ou de um do povo, porque não foram ellas insertas no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, que sendo de grande circulação dariam tambem grande circulação ás defezas a que alludimos ?

Se o artista ou um do povo, é realmente artista e um do povo, e não é o mesmo Sr. Dr. Aprigio, ou algum satellite seu, não pod a fazer publicações solicitadas na *Provincia*, sem pagar ao Sr. bacharel José Mariano, porque das publicações solicitadas tira este senhor a sua subsistencia como alguns redactores da *Provincia* o tem declarado.

Ora, a fazer-se publicação pagando-se dinheiro, não ha quem prefira a *Provincia* aos outros dous jornaes ; logo, se o autor das solicitadas alludidas fosse realmente *um artista ou um do povo*, que em homenagem á pessoa do Sr. Aprigio, se dispozesse a fazer e a pagar as suas publicações, não procuraria a *Provincia*... ; mas sim o *Jornal do Recife*, unico que tem circulação quasi igual á do *Diario* quando não quizesse procurar este.

Mas como o *artista ou um do povo* é o mesmo Sr. Aprigio ou algum satellite seu, e como na *Provincia*, sendo as solicitadas de algum dos membros da redacção, nada pagam : são publicadas gratuitamente ; ao passo que no *Jornal do Recife* o Sr. Aprigio teria de pagar cobres, não faria barretada com o chapéo alheio gratuitamente, como é seu costume, segue-se que a inserção daquellas publicações na *Provincia*, é uma prova de que as mesmas publicações, assignadas por um artista, por um do povo, são escriptas pelo Sr. Aprigio, ou por algum satellite seu.

Portanto é o Sr. Aprigio o mesmo artista, o mesmo — um do povo.

Está elle no seu elemento, e quer passar por homem que tem muita popularidade, pela mesma forma por que o Paraizo quer passar por um commandante de batalhão.

A popularidade do Sr. Aprigio e o batalhão do Paraizo é uma e mesma cousa ; conseguintemente se é indifferente á população estar o Paraizo *fardado* á frente do seu batalhão ideal, é tambem indifferente á mesma população estar o Sr. Aprigio nas paginas da *Provincia*, a titulo de solicitado a publicar elogios a si, assignados por um artista ou um do povo.

Hoje a mania do Sr. Aprigio é popularidade, outr'ora, em tempos não muito remotos, a sua mania era o sabor do café da casa do Exm. visconde de Camaragibe.

Por toda parte o Sr. Aprigio só fallava no café que se tomava demanhã no engenho do Sr. visconde.

Para elle não havia café tão gostoso, leite tão saboroso e succulento, como o que lhe davam no engenho do Sr. visconde de Camaragibe.

Quando, acabada de fazer a apologia do café e do leite, virava-se para um dos ouvintes : e o visconde não é um homem chão, affavel e despido desses preconceitos, a que tem jus o caracter da tempera do delle ?

Tudo isso era mania de outras épocas..... ; hoje.... hoje... quando.... a mania é popularidade... !

Sabe-se que é o Sr. Dr. Aprigio o autor das publicações a que alludimos ; e se não é elle é algum dos satellites (em numero de dous a tres) que o cercam : portanto estão mais que no caso de poder satisfazer a anciedade publica, com referencia ao convite que o mesmo Sr. Dr. Aprigio recebeu para ir a palacio tratar da impressão das obras do padre Barreto.

Temos direito, pois, de dizer ao Sr. Aprigio : publique ou mande publicar esse convite : tem carta branca para isso ; ficando certo de que para esmaga-lo, só esperamos essa publicação. A falta d'ella, pois, importa maisuma cobardia do Sr. Aprigio.

Tendo recorrido á pessoa habilitada para saber se á thesouraria de fazenda provincial assiste o direito de cobrar *executivamente*, como pretende, as contas que lhe são apresentadas pela companhia — Recife Drainage — de apparelhos sentados por esta nas casas desta cidade, obtive o parecer, que vai abaixo copiado ; e, o tendo submettido á consideração de um dos mais distinctos advogados de nosso fôro, disse-me elle que nesse parecer se achava o que dispunha a lei.

A vista, pois, do que se lê nesse trabalho juridico, aquelles que se julgarem prejudicados por contas inexactas, principalmente de encanamentos que por certo não tem as dimensões cobradas, podem recorrer aos tribunaes, e, tomando para patronos de suas causas bons advogados, devem esperar decisões favoraveis. O que não devem os prejudicados é baixar as cabeças e pagar sem discutir seu direito ; e, fazendo-se isto, a referida companhia se tornará mais *tratavel*.

Um proprietario.

PARECER.

« O processo executivo compete á fazenda para cobrança de dividas do estado, provenientes de tributos, impostos, contribuições lançadas e multas : Regulamento ou Ord. de fazenda, Ord. Liv. 2º, tit. 52, tit. 53, § 1º. Regimento das contas, Lei de 22 de dezembro de 1761, tit. 3º, § 6º e Instrucções da directoria geral do contencioso de 31 de janeiro de 1851, art. 5.

« As contas por certidão extrahidas dos livros fiscaes tem força de escriptura publica, (Regulamente da fazenda cap. 176) e com ellas entra a fazenda com sua intenção fundada, e liquidada, assim de facto, como de direito, sem necessidade de outra alguma prova : lei citada de 22 de dezembro de 1761. Tit. 3º, § 5.º

« Para este procedimento executivo ter lugar, é, pois, preciso que as dividas sejam certas e liquidas, por documentos incontestaveis, por ser esta a condição essencial daquelle procedimento. (Nota 218 ao § 92 do manual do procurador dos feitos.)

« Não sendo porém a divida certa e liquida, não póde ter lugar o meio referido. Pegas á Ord. Liv. 2º, tit. 53, ns. 4 e 5.

« Ora, não estando o contrato Cambrone contemplado na classe das dividas do estado, por não ser imposto, contribuição lançada ou multa, é claro que não compete, para sua cobrança, o processo executivo ; porquanto as contas, além de não serem certas e liquidas, não são extrahidas dos livros fiscaes, que lhes dão a força de escriptura publica, conforme dispõe o regulamento da fazenda, Cap. 176. »

Sendo, como é, certo que a empreza extrae uma conta de seus livros e vai receber da thesouraria provincial a importancia della, sem que o proprietario seja previamente ouvido sobre o *quantum* é responsavel, não póde nem deve essa conta ter a mesma força das contas fiscaes, visto como a fonte donde ella foi extrahida não goza dos mesmos privilegios dos livros fiscaes.

Repetimos : o procedimento executivo só póde ter lugar contra qualquer devedor ao estado por obrigações provenientes de contratos ou de outra origem rigorosamente fiscal : portanto, não estando, como não está, a empreza Cambrone comprehendida em nenhum desses casos, é evidente que não póde, para cobrança de seus devedores ser empregado o processo executivo ; tanto mais quanto as pessoas contra quem são extrahidas as contas não foram ouvidas previamente a tal respeito, e sómente pelo direito da força, representada no executivo, se quer obrigar os proprietarios a pagarem o que não contrataram !

E tanto é isto verdade, que os responsaveis devem ser ouvidos previamente, que em todos os regulamentos fiscaes, para cobrança dos impostos, tem elles sempre um prazo para reclamações, facultando-se-lhes depois os recursos legaes, o que certamente não acontece com o contrato Cambrone.

Em vista do exposto, entendo que o processo executivo é incompetente para por meio delle se proceder á cobrança dos devedores da empreza Cambrone.

E' este o meu parecer, sob censura.

Recife, 7 de julho de 1874.

M. de A.

Ao Sr. subdelegado de S. José.

A maneira pela qual portou se S. S. ás 9 horas e 25 minutos da noite do 1.º do corrente, em o fim da rua das Aguas Verdes, quasi no pateo do Terço, por occasião de mandar-me correr, afim de ver se eu levava arma defeza, obriga me a recorrer á imprensa, protestando contra tal procedimento, que, a não ser eu pacato e amigo do socego, estaria hoje na casa de detenção e em tratamento dos golpes de facão, segundo fui ameaçado pelos soldados do 9º batalhão de infanteria, que com S. S. rondavam.

Concluindo, direi, Sr. subdelegado, que a não ser S. S. môço ou subordinado ás praças que faziam parte do sequito que o acompanhava, não estaria no caso de exercer tal cargo, por não saber dar ao cidadão o que a lei lhe garante.

Direi, finalmente, como disse um grande mestre :

Hodie mihi cras tibi.

Recife, 2 de agosto de 1874.

Tito Machado Freire de Barros.

Aos provincianos

O fabricante dos *sapatos de borracha*, tendo conhecimento do que disse o articulista da *Provincia* em o artigo de fundo desse jornal de 1º do corrente, com relação aos sapateiros, a cuja classe se honra de pertencer, se apressa em declarar aos *provincianos* que continúa a vender pelo mesmo preço os seus sapatos, não obstante o imposto do bacalhão ; pelo que convida a esses senhores a que venham se sortir em sua casa, afim de que não *se subordinem a andar mal calçados*.

Ao publico

Na *Provincia* de hoje vem publicado um protesto assignado por Thomaz José da Silva, contra o meu procedimento *violentamente arbitrario* e *altamente reprovado* de fazer uma busca em sua casa, *desrespeitando e consentindo que os soldados desrespeitassem* a moças honestas ! e o mais que ao mesmo senhor aprouve dizer.

Quanto a mim não me defendo. O meu caracter, a minha educação, os meus habitos e todos os meus actos quer como particular ou funccionario, são o desmentido mais solemne que tenho a oppôr ás inexactidões do protesto a que respondo por deferencia ao publico.

Em relação aos soldados que me acompanharam, affirmo sob palavra de honra que não proferiram uma só palavra durante o pouco tempo que estivemos em casa do Sr. Thomaz, e nem praticaram acto, ainda o mais simples, que importasse falta de attenção á mais pudibunda donzella.

Ficarei satisfeito, se alguma vez a minha casa tiver de ser varejada pela policia, que esta se porte como portou-se em casa do protestante.

Tenho procedido a muitas buscas, e hontem fui a varias casas onde suppunha encontrar vestigios de dous industriosos, e entretanto é o primeiro protesto que contra mim veio á luz.

Recife, 1º de agosto de 1874.

Democrito Cavalcante.

Quadro historico

Acha-se á venda em todas as livrarias, pelo diminuto preço de 500 rs. a importante e curiosa gravura da actualidade *O Sonho Dourado de Pio IX*, offerecido pela redacção do *Mosquito* ao eminente escriptor Ganganelli.

Collegio de Santo Amaro, á rua do Hospicio n. 10.

Tendo renunciado em novembro de 1872 o canonicato da cathedral de Olinda e a cadeira de historia, que eu regia no seminario, e dedicando-me ha mais de oito annos á educação da mocidade, resolvi comprar o collegio de Santo Amaro, do qual fico sendo director e responsavel por todo o activo e passivo do mesmo collegio a contar somente do dia 1º de julho do corrente anno em diante ; porque pelos negocios anteriores a esta data o unico responsavel é o meu antecessor. Tenho pois a satisfação de offerecer aos senhores pais de familias um estabelecimento em tudo conveniente á educação de seus filhos ; pois além de haver mestres dos melhores para todos os preparatorios exigidos para a matricula no curso juridico, os ha tambem para musica e lingua franceza fallada e escripta, accrescendo que desejo ardentemente empregar todos os esforços, que me forem possiveis para o bom tratamento, zelo e solicitude na educação dos collegiaes.

Recife, 24 de julho de 1874.

Padre *Augusto Adolpho Soares de Kusewetter*

A batalha da vida.

E' maxima da guerra o atacar o inimigo, antes que este tenha tempo de concentrar as suas forças para o ataque. O mesmo é applicavel na luta diaria com as enfermidades. Se bem que a Salsaparrilha de Bristol, antagonista, a que poucas molestias mortaes podem resisir, — leva a cabo a sua obra curativa e regeneradora, muito mais depressa quando ella é usada logo no começo da molestia, do que quando esta já se acha entranhada no systema. As escrofulas que não se teem arraigado profundamente nas carnes, ou atacado os ossos, se desvanecem como por um encanto sob a sua magica influencia ; succedendo o mesmo com as molestias cutaneas, affecção do figado e dos intestinos e rins, dyspepsia, nevralgia e rheumatismo. Porém tenha-se entendido que, quando a luta entre as faculdades physicas e a enfermidade, chega a ponto de se tornar uma batalha entre a vida e a morte, tão terrivel quão duvidosa ao parecer, a Salsaparrilha de Bristol póde ainda assim mesmo, fazer pender a balança em favor do doente. O naufragio da humanidade encontra sempre uma ancora de salvamento neste hygienico auxilio.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1º de agosto de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Couros — salgados seccos 533 rs. o kilo, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 d. por 1$.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 5/8 e 25 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 380 rs. o franco, do banco.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . . 17:449$468

Descarregam hoje 3 de agosto de 1874.

Barca ingleza — *Creterion* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Brigue belga — *Vitesse* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Escuna allemã — *Anna* — (atracado) mercadorias

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

para allemanha.

Barca ingleza—[illegible]—mercadorias para a alfandega.

Brigue portuguez—Novo Paquete—varios generos para o trapiche Conceição.

Lugar inglez—Nellie—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Escuna norueguense — Olaf Nielsen — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca franceza—Mauricien—vinho para deposito no trapiche Barbosa, cimento para deposito no trapiche Barão do Livramento, e sal já despachado para terra.

Patacho allemão — Henriette Buschard — diversos generos para deposito no trapiche alfandegado do Barão do Livramento.

Patacho portuguez — Vanda — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Brigue nacional—Raio—generos nacionaes.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 3 Á 8 DE AGOSTO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 461 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 121 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 538 rs. o kilo.
Couros—de boi verdes 320 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 1º de agosto de 1874.
O 1º conferente — Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.
O 2º conferente — Ernesto A. de Attayde.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 1º de agosto de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Brigue portuguez *Novo Paquete*, entrado do Porto em 31 de julho e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Arbustos 2 caixas a José Pereira Vianna. Azeite de oliveira em latas 15 caixas a João Rodrigues de Faria. Azeitonas em latas 10 caixas a Braga Gomes & C, 7 a J. R. de Carvalho, ditas em frasco, 10 caixas a Beltrão & Filho. Azulejo 28 caixas a M. José Gonçalves da Fonte. Arcos de pão 50 rolos a Beltrão & Filho. Alhos 25 canastras a M. J. Gonçalves da Fonte, 34 a A. J. S. Andrade, 150 a Antonio C. dos Santos, 300 a Braga Gomes & C., 220 a Beltrão & Filho.

Batoques de pão 4 caixas a A. J. da S. Andrade, ditos e torneira 2 caixas a Beltrão & Filho. Buxas de ferro 4 caixas a Ferreira Guimarães & C., Barras de chumbo 100 aos mesmos.

Chinellos de lixa 1 caixa a Manoel Francisco Foças & C., 1 a Domingos Manoel Martins, 2 a José T. Leite Basto. Conservas em frasco 1 caixa a Beltrão & Filho. Cortas 3 pacotes a Rodrigues Irmão & Guimarães. Cebolas 3,600 resteas a Antonio José Pereira. Capachos 2 fardos a Antonio José Pereira, 2 a J. A. Maia e Silva, 2 a Cardoso & Freitas. Chouriças 3 caixas a J. Rodrigues de Faria. Cestas 12 a Francisco Gonçalves de Azevedo, 80 com 800 maços de palitos a Mendonça & Corrêa, Commoda 2 e 2 guarda-vestidos com 2,939 maços de palitos a José Joaquim Alves & C. Condeças de vime 3 com 4 maços de palitos a Francisco Gonçalves de Azevedo.

Doces 1 caixa a Antonio José Pereira.

Escovas 1 caixa a José Maia e Silva.

Fouces 3 caixas a Parente Vianna & C.. Fechaduras 5 a E. R. Rabello & C., 8 a Braga Gomes & C., 12 a Parente Vianna & C, 3 a Carvalho & Nogueira, 4 a João Rodrigues de Faria, 4 a J. M. da Cruz Junior, 1 a Manoel J. Oliveira Andrade.

Flor de sabugueiro 1 cunhete a A. J. S. Andrade. Folle para ferreiro, 1 a Ferreira Guimarães & C. Foguetes 2 caixas a J. M. Corrêa. Folha de louro 25 saccos a ordem.

Gesso 20 barricas a Antonio José Pereira.

Imagem 1 em 1 caixa a Domingos T. Bastos.

Linhaça 15 saccos a Beltrão & Filho. Linha 1 caixa a Cunha Irmãos & C, 3 a Manoel Nunes da Fonseca.

Machados 36 caixas a J. M. da Cruz Junior, 6 a Parente Vianna & C., 3 a Silva & Alves. Moveis 63 peças a J. Joaquim Lima Bairão.

Obras de palheta 1 caixa a D. T. Basto, ditas e rebique 1 caixa a José T. Leite Bastos.

Palitos 5 caixas a Braga Gomes & C., 3 a Beltrão & Filho, 3 a Francisco Gonçalves de Azevedo, 2 a Rodrigues Irmão & Guimarães. Pregos 56 barris a E. R. Rabello & C., 34 a Parente Vianna & C., 32 a J. M. da Cruz Junior. Presunto 1 barril a José D. do Carmo e Silva. Pomada 25 cunhentes a Beltrão & Filho, 50 a Bernardino Alves Barbosa, 5 a J. A. Maia Silva. Pentes de chifre 1 caixa a J. T. Leite Bastos, 1 a M. J. Ribeiro & C.

Rolhas 11 saccos a A. José da S. Andrade, 25 a Braga Gomes & C., 6 a Beltrão & Filho. Roupeiros caixas com 2,000 capachos a Francisco Gonçalves de Azevedo, 320 a Antonio José Pereira. Retroz 1 cunhete a Manoel Nunes da Fonseca, 1 a D. T. Bastos. Relogio 1 em uma caixa a Antonio Rodrigues Ramalho Rosario, 2 caixas a J. T. Leite Basto. Rendas de palheta 1 pacote a J. M. da Cruz Junior.

Salpicões 1 caixa a A. José da Cruz.

Vasos de louça 60 a Bernardino D. Campos, 4 caixas a Henrique Bernardo de Oliveira.

Vinho 5 barris de quinto e 10 de decimo a A. Prisco Barbosa, 10 ditos de quinto e 10 de decimos a G. F. B. Porto, 19 pipas, 66 barris de quinto e 40 de decimo a Cunha, Irmãos & C, 25 barris de quinto e 10 de decimo a J. M. Gonçalves da Fonte, 5 ditos de quinto e 2 ditos de decimo a J. J. C. de Moura, 5 ditos de quinto a J. J. Alves & C., 30 ditos a Bernardo J Pereira & Irmão. 1 dito e 60 caixas a Jorge Tasso, 30 ditos e 200 ditas a Beltrão & Filho, 50 caixas a J. Ferreira Monteiro, 150 e 11 barris de quinto a J. J. R. Mendes, 11 caixas a E. B. de Oliveira, 2 a Negreiros & Irmãos, 3 a Mendonça & Corrêa, 3 a Manoel S. do Amaral & C., 3 barris de quarto a Manoel Alves de Senna. Vidrilhos e rebique 1 caixa a J. T. L. Bastos.

Brigue nacional *Raio*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Cognac 10 caixas a Beltrão & Filho. Cerveja 150 barricas a E. R. Rabello. Chapéos de sol 5 caixas a E. A. Burle & C., 1 a Mills Lathan & C., Cordas de piassaba, 400 peças a Manoel José de Aguiar.

Farinha de mandioca 650 saccos a J. C. R. Pontes, 455 a Beltrão & Filho, papel de impressão 3 fardos á ordem. Panno de algodão 50 fardos a Francisco R. Pinto Guimarães, Piassaba 2,980 molhos a Luiz A. Siqueira, dita para cerca 1,000 feixes a Manoel J. de Aguiar.

Hiate nacional *Amelia*, entrado de Porto Seguro em 1 do corrente e consignado a Beltrão & Filho, manifestou :

Farinha de mandioca 3,000 alqueires aos consignatarios.

Patacho portuguez *Vander*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou :

Botas de piassaba 100 a Domingos da Costa Ferreira.

Charutos 12 caixas e 2 pacotes a Domingos Alves Matheus.

Farinha de mandioca 2,033 saccos a Pereira Vianna & C., 60 a Fraga & Rocha. Fumo em folhas, 6 fardos a Domingos da C. Ferreira.

Piassaba 27 fardos a Beltrão & Filho. Pipas vazias 100 aos mesmos.

Tapioca 5 barricas a Domingos da Costa Ferreira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na barca portugueza *S. Maria*, para Lisboa, carregou : J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 40 couros salgados com 40 kilos.

— No patacho hespanhol *Pelago*, para o Rio da Prata, carregou : A. Loyo 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregou : Simpson & C. 236 saccas com 16,580 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no hiate portuguez *Sympathia*, carregou : Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Para Camaragibe, na barcaça *Divisão de Una*, carregou : Algonez & Carvalho 4 latas com 8 kilos de doce.

— Para Mossoró, no hiate nacional *A. dos Anjos*, carregou : J. C. Figueira 6 volumes com 140 kilos de doce.

— Para Mossoró, na barcaça *Guadalupe*, carregou : Costa & C. 36 barricas com 2,249 kilos de assucar branco e 12 ditas com 769 1/2 ditos de dito refinado.

— Para Macáo, na barcaça *Tres Irmãos*, carregou : F. J. V. de Oliveira Junior 7 barris com 672 litros de aguardente.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE JULHO DE 1874, COMPARADO COM O DE JULHO DE 1873.

Verbas de receitas	1873	1874
Taxa de embarque	278$197	23$660
Dita de desembarque	[illegible]	376$549
Dita de armazenagem	[illegible]	14:865$896
Dita de embarcações	181$200	325$350
Dita de alvarengas	761$050	498$690
Dita de bagagens	119$500	110$000
Dita de diversos	1:179$310	911$680
Total	18:981$599	20:529$735

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 1º de agosto de 1874.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.
Conforme.—Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA
Rendimento do dia 1 . . . . 337$768

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1	
Primeira porta	172
Segunda porta	120
Terceira porta	275
Trapiche Conceição	310
	877

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO
Rendimento do dia 1 . . . . 1:430$514

CONSULADO PROVINCIAL
Rendimento do dia 1 . . . . 215$562

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 30	7:807$381	
Idem do dia 31	398$428	
		8:205$809
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 30	5.032$234	
Idem do dia 31	71$147	
		5:103$381
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 30	9.971$441	
Idem do dia 31	44$008	
		10:015$449
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 30	2:052$902	
Idem do dia 31	$	
		2:052$902
		25:377$541

Thesouro provincial de Pernambuco, 1º de agosto de 1874.
O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 27 de julho a 1 de agosto de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 25 1/2 d. 25 5/8 d. 25 3/4 d. por 1$000, banco.
Dito dito dito, 90 d/v 25 7/8 d. 25 3/4 d. 26 d. por 1$000.
Dito dito dito, 90 d/v 25 7/8 d. por 1$000, lettras de fóra.
Dito dito dito, 3 d/v 25 3/8 d. por 1$000, banco.
Dito sobre Paris, 3 d/v 380 réis o franco, banco.
Dito dito dito, 90 d/v 375 réis o franco, banco.
Dito sobre o Porto, 3 d/v 112 por cento, 114 por cento de premio.
Dito sobre Lisboa, 90 d/v 107 por cento de premio.
Dito sobre dita, 60 d/v 110 por cento de premio.
Dito sobre dita, 3 d/v 113 por cento de premio.
Dito sobre dita, 8 d/v 112 por cento de premio.
Dito sobre dita, 3 d/v 113 por cento de premio banco.
Dito sobre Lisboa e Porto, 3 d/v 113 por cento de premio, banco.
Dito sobre dita e dito, 90 d/v 110 por cento de premio, banco.
Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 470 réis, o reichmark, banco.
Dito sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.
Dito sobre Bahia, 10 d/v 1/2 por cento de desconto.
Apolices da divida publica 6 por cento, 2 por cento de premio.
Desconto de lettras 10 por cento é 12 por cento ao anno.
Frete para Liverpool 7/16 5 por cento 1/2 por cento 5 por cento Parahyba.
Algodão de Mossoró 1ª sorte, 7$700 por 15 kilos.
Dito de Maceió, mediano, 7$800 por 15 kilos, posto a bordo frete 7/8 e 5 por cento.
Dito do Rio Grande do Norte, sem inspecção, 7$100 por 15 kilos.
Dito do sertão, 1ª sorte, 7$800 por 15 kilos.
Dito de 1ª sorte, de 7$400 a 7$600 por 15 kilos.
Entraram 2,631 saccos por por terra e mar.
Assucar, cotamos aos preços da ultima semana.
Entraram 3,390 saccas por terra e mar.
Aguardente.— Cotamos, 58$000 por pipa nominal.
Aguaraz.— Sem chegada, cotamos de 697 a 871 réis o kilo.
Arroz.— Sem chegada, cotamos de 2$650 a 2$700 por 15 kilos.
Azeite doce.— Sem chegada, cotamos a 2$460.
Alpiste.— Sem chegada, nominal 4$500.
Banha.— Sem chegada, cotamos Liverpool 784 réis o kilo. Baltimore, de 827 a 871 réis o kilo.
Breu. — Sem chegada, cotamos 15$500 por barrica de 320 libras.
Batatas.— Sem chegada, cotamos 3$500 por caixa.
Bacalhão.— Sem chegada. Deposito 6,000 barricas, retalho 16$000 a 17$000.
Carne.— Chegaram 102,830 kilos.
Em deposito, 90,000 arrobas, do Rio Grande, de 3$800 a 4$500, especial 4$900; e 24,000 arroba, da do Rio da Prata, de 4$000 a 4$500.
Couros seccos salgados.— Chegaram 954, vendas de 533 a 538 réis o kilo.
Ditos verde.— Sem chegada, vendas 320 réis o kilo.
Café.— Chegaram 19 saccos, cotamos de 8$000 a 8$500 por 15 kilos.
Canela.— Sem chegada, cotamos a 1$633 o kilo, nominal.
Cimento.— Chegaram 400 barricas, 8$000 a barrica, nominal.
Cebolas. — Chegaram 3,600 resteas, cotamos a 11$000 e 12$000 a caixa.
Chá.— Sem chegada, ultimas vendas, cotamos 3$484 a 4$682 o kilo, conforme a qualidade.
Cerveja Bass Ihlers. — Chegaram 860 caixas de 7$000 a 8$000.
Dita Noruega.— De 6$000 a 7$000.
Cognac.—Sem chegada, de 8$000 a 20$000, conforme a qualidade.
Farinha de trigo.— Chegaram 6,802 barricas, deposito 16,464 barricas e retalha-se :
Hungria de 30$000 a 32$000.
Trieste de 28$000 a 30$000.
Americana de 21$000 a 25$000.
Saccos, do Chile, 19$000 a 20$000.
Farinha de mandioca.— Chegaram 300 alqueires. Deposito 8,000 saccos nominal de 3$500 a 4$000.
Farello.— Chegaram 50 saccos, cotamos a 4$600 por sacco.
Fumo em rolos.— Sem chegada, cotamos de 12$000 a 13$000.
Dito em latas.—Chegaram 25, de 12$500 a 15$.
Dito em pacotes. — Sem chegada, de 12$000 a 15$000.
Dito em encapados.— Chegaram 55, de 12$000 a 15$000.
Genebra.— Chegaram 697 caixas, e cotamos a de laranja, a 7$000.
Dita commum.— Cotamos 4$000.
Dita de Hollanda.— Cotamos a 5$500.
Dita em botijas.— Cotamos a 330 réis a botija.
Dita lanterna magica.— Cotamos a 6$000.
Dita vida eterna.— Cotamos a 4$500.
Kerosene.— Sem chegada, ultimas vendas a 5$000.
Louça ordinaria.— Chegaram 2 caixas, 380 por cento, nominal.
Milho.— Chegaram 27 saccos, ultima venda 85 réis o kilo.
Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, cotamos e vendeu-se de 2$396 a 2$614 o kilo.
Dita ingleza em barris.— Sem chegada, cotamos a 1$960 o kilo.
Dita franceza.— Sem chegada, vendas [illegible] o kilo.
Pimenta.— Sem chegada, vendas [illegible] o kilo.
Papel de embrulho. — Chegaram 156 fardos, vendas de 900 a 1$100.
Phosphoros.— Chegaram 20 caixas, cotamos a 2$600 a grosa.
Queijos flamengos a prato.— Chegaram 12 caixas; retalha-se os flamengos a [illegible] a 2$500 o queijo, e do prato, retalha-se a 1$307 o kilo.
Sal.— Sem chegada, cotamos de 1$300 a 1$400 o alqueire.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 210 réis o kilo.
Dito da terra.— Vendas de 340 a 360 réis o kilo.
Sardinhas.— Sem chegada, cotamos a 280 réis, a lata.
Toucinho.— Sem chegada, cotamos a 12$500, por 15 kilos.
Velas stearinas. — Chegaram 125 caixas, cotamos a 510 réis o maço.
Vinagre.— Sem chegada, cotamos de 120$000 a 130$000.
Vinho tinto da Figueira.— Cotamos de 220$ a 235$000, e chegaram no novo paquete 25 pipas e 273 quintos.
Dito de Lisboa.— Cotamos de 205$ a 215$000.
Dito do Estreito.— Chegaram no *Paula*, 260 pipas 8/2, 365 barris de quinto e 460/10, sem vendas que conste.
Dito branco de Lisboa.— Chegaram 75 barris de quinto, cotamos, de 225$000 a 215$000.
Dito do Porto.— Chegaram 516 caixas, cotamos a 10$000 por caixa.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

O banco paga o terceiro dividendo, na razão de 7 por % ao anno, ou 2$100 por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1874.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre :

Anadia. Evora. Monsão.
Aguida. Fafe. Ovar.
Aveiro. Faro. Porto.
Beja. Guarda. Tavira.
Chaves. Leiria. Regoa.
Elvas. Lisboa. Vizeo.
Amarante. Barcellos. Figueira.
Guimarães. Coimbra. Lamego.
Covilhã. Mirandella. Estarreja
Melgaço. Penafiel Valença.
Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Espozende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. Villa-Nova de Famalicão.
Villa do Conde.

Nas ilhas.
Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco Commercial de Braga.
Jorge Tasso.

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este banco ou suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal e ilhas adjacentes, e Hespanha, na cidade Madrid, Cadix, Vigo e Barcellona.
37—Rua do Amorim—37

SEGUROS
Maritimos e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.
Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.
Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.
Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.
Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.
Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.
Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR.
Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.
Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 31.

Bahia—4 dias, brigue nacional *Raio*, de 226 toneladas, capitão Antonio F. Loureiro, equipagem 11, carga farinha de mandioca e outros generos; a Amorim Irmão & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool—Vapor inglez *Student*, commandante W. Jackson; carga assucar e algodão.

Navios entrados no dia 1.

Bahia—8 dias, hiate nacional *Amelia*, de 61 toneladas, capitão João Pinheiro da Silva Neves, equipagem 5, carga farinha de mandioca ; a Beltrão & Filho.

Bahia—8 dias, patacho portuguez *Vanda*, de 207 toneladas, capitão Pedro Augusto Pestana, equipagem 9, carga farinha de mandioca e outros generos ; a Silva Guimarães & C.

Navio sahido no mesmo dia.

New-York—Lugre americano *C. S. Baylis*, carga assucar e outros generos.

Navio entrado no dia 2.

Rio de Janeiro—4 dias, vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, de 817 toneladas, commandante Fleury, equipagem 40, carga diversos generos; a A. F. de Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Mossoró—Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, capitão Francisco B. de Barros ; carga varios generos.

EDITAES.

O capitão João Francisco Antunes, juiz de paz da freguezia da Boa Vista da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por Luiz Manoel Rodrigues Valença, uma petição requerendo que o admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto do Dr. Bento Borges da Fonceca, e que justificando-a quanto bastasse, lhe concedesse carta de edictos para ser elle citado, afim de vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias para se conciliar com o supplicante relativamente ao pagamento da quantia de cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro réis, proveniente de alugueis da casa n. 10 sita á Ilha do Bemfica, alugada por vinte mil réis mensaes, pagos em cada mez vencido, e mediante fiança do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante; e bem assim para pagamento dos alugueis ou rendas decorridas de 24 do mez de março proximo passado, até integral pagamento do supplicante, e entrega da chave do mesmo predio. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cito o mencionado Dr. Bento Borges da Fonceca, para vir á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes. Freguezia da Boa Vista, aos 28 dias do mez de julho de 1874. Fiz escrever, subscrever e assigno. O escrivão, Alvaro Paulo Noblato.

Boa Vista, 28 de julho de 1874.
João Francisco Antunes.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que no dia 5 do mez de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia respectiva, 20 saccas de algodão com os numeros e pesos seguintes :

Uma sacca de n. 4,015, com 89 kilos, uma dita do mesmo numero e peso, uma dita de n. 4,016, com 38 kilos, uma dita de dito 4,016, com 68 kilos, uma dita de dito 4,017, com 72 kilos, uma dita de dito 4,018, com 90 kilos, uma dita de dito 4,019, com 97 kilos, uma dita de dito 4,021 com 69 kilos, uma dita de dito 4,022, com 96 kilos, uma dita de dito 4,024, com 56 kilos, uma dita de dito 4,026, com 52 kilos, uma dita de dito 4,027, com 85 kilos, uma dita de dito 4,028, com 77 kilos, uma dita de dito 4,029, com 68 kilos, uma dita de dito 4,030, com 57 kilos, uma dita de dito 4,031, com 80 kilos, uma dita de dito 4,033, com 72 kilos, uma dita de dito 4,034, com 55 kilos, uma dita do mesmo numero com 84 kilos, uma dita do mesmo numero com 60 kilos, sendo o algodão refugo, e o total do peso 1,454 kilos, a 3$ a arroba, importa em . . . 290$800, cujo algodão vai á praça por execução de Manoel Alves Guerra e seu filho do mesmo nome, contra José Monteiro Torres de Castro, e acha-se sob a guarda do depositario particular Adolpho Roberto Koop.

Em falta de licitantes que cubram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 25 de julho de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.
Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.
Barros de Lacerda.

Edital n. 21

Pela inspectoria da alfandega se intima, de conformidade com o art. 599 do regulamento das alfandegas, ao dono ou consignatario de uma caixa marca C G & C n. 38, pertencente ao despacho n. 1,159 de 16 de setembro de 1873, que ficou no armazem n. 7 para garantia do pagamento da differença encontrada na conferencia de sahida do mesmo despacho, a vir retira-la dentro do prazo de oito dias, sob pena de, findo este, se proceder nos termos do referido artigo.

Alfandega de Pernambuco, 1º de agosto de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— A camara municipal desta cidade tendo de demolir o sobrado á rua do Amorim n. 19, que foi ultimamente desapropriado, e vender a quem mais vantagens offerecer, todos os materiaes do mesmo sobrado, convida de novo pelo presente aos pretendentes a comparecerem no dia 5 do corrente, pelas 12 horas do dia, no paço de suas sessões, correndo dita demolição por conta do arrematante.

Paço da camara municipal do Recife, 1º de agosto de 1874.

M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico que, em virtude da ordem da presidencia, de 10 do corrente, vai á praça para ser arrematada no dia 30 do referido mez, por quem melhores vantagens offerecer, a obra da reconstrucção de 300 metros de empedramento e 600 de reparos na estrada da Victoria, entre os marcos 11 a 12,000 braças, orçada em 1:254$000, debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente *Diario.*

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para arrematação dos reparos da estrada e reconstrucção de 300 metros correntes de empedramento, entre os marcos de 11 a 12,000 braças da estrada da Victoria.

1.ª Os reparos da estrada e reconstrucção dos empedramentos, serão executados de conformidade com o orçamento, na importancia de 1:254$000.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de tres mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, á proporção do trabalho executado, sendo a ultima e definitiva, quinze dias depois de sua conclusão.

4.ª Para tudo mais que não se achar especificado, será regulado pelo que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

Villa de Jaboatão, 22 de junho de 1874. —O engenheiro interino, F. R. Leutier.—Conforme.—O 1.º escripturario, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—O official maior, Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa.—Conforme —*M. A. Ferreira.*

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que vão á praça no dia 6 de agosto proximo futuro, perante a junta do mesmo thesouro para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, orçada em 29:480$000 em apolices de 7 0/0, debaixo das condições infra transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ás 12 horas do indicado dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou fazer publico no presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá, na estrada da Victoria.

1.º

O calçamento desde a ponte dos Afogados até a barreira do Giquiá será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 29:480$000.

2.º

O arrematante dará principio á obra no prazo de um mez e a concluirá no de oito mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3.º

O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes, na proporção do serviço executado.

4.º

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do corrente anno.

O engenheiro ajudante, Francisco Apoligonio Leal. Conforme.— O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Conforme,
M. A. Ferreira.

A camara municipal do Recife faz saber a todos os seus habitantes que o Exm. presidente da provincia approvou provisoriamente os seguintes artigos de postura.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de julho de 1874.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque
Presidente.
F. Augusto da Costa,
Secretario.

Secção 4.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco. — Recife, 17 de julho de 1874.

O presidente da provincia, sob proposta da Illma. camara municipal do Recife, constante do officio de 11 do corrente, n. 63, resolve, na conformidade do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe o art. de posturas abaixo transcripto :

Art. 1º E' prohibido tocar em objectos alguns dos jardins publicos, tirar flores, sementes, ou parte alguma dos arvoredos, ou damnifica-los por qualquer fórma : os infractores serão multados em 10$ e tres dias de prisão, e obrigados a indemnisar o damno causado.

§ unico. Na mesma pena incorrem aquelles que por qualquer fórma damnificarem as arvores plantadas nas ruas e praças, ou as gaiolas que as protegem, quer estendendo roupa sobre ellas, quer amarrando animaes, quer lançando-lhes qualquer substancia que as possa prejudicar.—Henrique Pereira de Lucena. — Conforme — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. — Conforme—O secretario, Francisco Augusto da Costa.

DECLARAÇÕES.

— Pelo thesouro provincial se faz publico que desta data em diante se pagam os vencimentos dos empregados provinciaes relativos ao mez de julho proximo findo.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 1 de agosto de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de julho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	201$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30.	221$000
Idem n. 32.	135$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
S. Bom Jesus das Crioulas.	
Casa terrea n. 8	224$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A.	900$000
2º andar idem.	340$000
2.º andar n. 24	408$000
Loja idem.	1:800$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	304$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 39.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 40.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21.	133$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encanamento.	
Sobrado de 2 andares n. 43	1:400$000
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 132	701$000
Idem n. 25	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12	800$000
Idem n. 19.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100	241$000
Idem n. 103	700$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2.	290$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço de limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de julho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo.

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolhem, mediante prévio accordo, exclusivamente os generos de uma só pessoa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Associação commercial beneficente.

De conformidade com os estatutos são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, no edificio da mesma associação, no dia 3 de agosto proximo, ao meio dia. Recife, 27 de julho de 1874. - O secretario,
D. C. Ramos.

— A arrematação do arrendamento da casa terrea n. 55, proprio nacional, sita á rua de S. Bento da cidade de Olinda annunciada para o dia 25 do corrente, foi transferida para o dia 5 do futuro mez de agosto, o que se declara para conhecimento de quem interessar.

Secretaria do thesouro de fazenda de Pernambuco, 27 de julho de 1874. — O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos seis livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Obras militares

Tendo ficado sem effeito a arrematação das obras do quartel do Hospicio e do hospital militar, são ellas de novo postas em concurrencia para serem contratadas, servindo de base os lanços offerecidos, os quaes foram : para as do quartel 3:600$, e para os do hospital 1:190$. As pessoas que pretenderem encarregar-se destes serviços, apresentem suas propostas em carta fechada, na repartição das obras publicas, no dia 10 de agosto ao meio dia. Os orçamentos acham-se na mesma repartição.

Recife, 30 de julho de 1874.
O engenheiro das obras militares,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Massa fallida
DE
Amorim, Fragoso, Santos & C.

8º dividendo de 1,95 por cento.

Paga-se o ultimo dividendo ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã a 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

Os Srs. credores queiram vir logo receber, pois tem de ser recolhidas ao deposito publico as quantias que não forem procuradas até o dia 15 de agosto proximo.

— Pelo thesouro provincial se faz publico a quem interessar possa, que foram transferidas para o dia 6 de agosto proximo vindouro as arrematações da obra dos reparos de empedramento na estrada da Victoria, e os 3 0/0 sobre o capim de planta consumido nesta cidade : a primeira orçada em 3:255$, e a segunda em 2:319$280.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Juizo dos feitos da fazenda.

ESCRIVÃO BANDEIRA.

Sexta-feira 14 de agosto proximo futuro, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá a praça por venda o seguinte :

O sobrado de 3 andares e sotão da rua do Amorim, n. 29, com 52 palmos de comprimento e 22 ditos de largura, sendo o andar terreo um armazem, contendo qualquer dos andares 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, avaliado em 12:000$, para pagamento da execução da fazenda provincial contra Manoel Fernandes da Cunha & C.

Idem n. 1, sito á rua da Mangabeira, em Olinda, com 63 palmos de frente, 59 ditos de fundo, tendo o andar terreo 3 salas e 3 quartos, e o superior 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra, avaliado em 3:500$, para pagamento da execução da mesma fazenda contra Henriqueta Elysa Banks de Miranda.

A casa terrea da rua do Coronel Suassuna, n. 109, com 14 palmos de frente, 61 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado, avaliada em 1:800$, para pagamento da execução da mesma fazenda contra Joanna Militana de Jesus.

Idem idem n. 37, com 14 palmos de frente, 32 de comprido, 1 sala, 1 quarto, e sotão, em mao estado, avaliada em 1:500$, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa & Filhos.

Idem da rua de Vidal de Negreiros, n. 160, com 18 palmos de frente, 65 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha dentro, quintal murado, cacimba, avaliada por 1:600$ para pagamento da execução contra Claudina Martinha do Sacramento.

Recife, 30 de julho de 1874.
O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Correia de Araujo.

— A arrematação em hasta publica da casa terrea, proprio nacional, sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, foi transferida para o dia 5 de agosto proximo futuro, servindo de base para a sobredita arrematação a quantia de ..... 2:050$, o que tudo se declara para conhecimento de quem interessar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 29 de junho de 1874.
O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

— Segunda-feira, 3 de agosto, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, vai á praça, a requerimento do inventariante, uma parte da casa terrea sita á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, servindo de base a quantia de 930$224, por quanto foi avaliada, cuja parte é pertencente ao herdeiro menor Joaquim, filho do finado Antonio do Couto Vieira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE AGOSTO DE 1874.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Astolpho Adolpho de Paiva Vianna, Amaro Augusto de Barros Correia, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Antonio Joaquim Soares, Albino José Moreira de Souza, Bento Joaquim Gomes, Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, Constancia Bellarmina de Souza Lins, Fernando da Silva Mendes, Francisco Octavio Ramos, Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha, Francisca Felismina de Albuquerque Mello, Ismael Rodrigues Vianna, Idalino Fernandes de Souza, Joaquim das Chagas de Jesus, José Lourenço da Silva Milanez, José Xavier Faustino Ramos, Jovino Bandeira de Mello, Laurino de Moraes Pinheiro, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Malheor de Siqueira Camarão, Manoel Pedro da Silva, Maria da Resurreição dos Santos Larre, Presidente da sociedade liberal, Sabino da Silva Correia.

O official, encarregado do registro,
José Candido de Barros.

AVISOS MARITIMOS.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende-se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está enco-

rado no quadro da descarga : os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi
(DE 4027 TONALEDAS)
Commandante Bax.

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMERS.
GALLICIA
(De 3,829 toneladas).
Commandante G. N. Conlan.

Espera-se da Europa até o dia 16 de agosto e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de agosto o vapor *S. Salvador* o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete
Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57.

ARACATY.
Para o indicado porto segue impreterivelmente no dia 8 de agosto o hiate *Leonilia da Cruz*. Para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar á rua do Amorim n. 60, ou com o capitão a bordo do mesmo hiate, fundeado confronte ao trapiche Barbosa.

Bahia
Para este porto segue em poucos dias o hiate *Dous de Julho*, por ter alguma carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará.
Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga ; e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do norte
PARÁ
Commandante Carlos Gomes

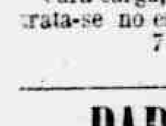

E' esperado dos portos do sul inclusive o da Victoria até o dia 8 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.
7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

PARÁ E MARANHÃO
A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACÚ E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
ERYMANTHE

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

—

Linha mensal
Rio Grande

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros : a tratar com
OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

LEILOES.

LEILÃO
DE
Uma sorte de terras proprias e casa no Monteiro, denominada—Ilha,— pertencente ao espolio do finado Francisco Geraldo Moreira Temporal.
HOJE
A's 11 horas
Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima designados, a casa e terrenos tambem acima indicados, os quaes estão situados por traz da refinação denominada do Monteiro, tendo a casa 1 porta e 3 janellas de frente, 1 dita e 2 no oitão, 2 salas, 4 quartos e cosinha externa, cocheira com 3 portas de frente, banheiro e tanque de tijolo e cal, cobertos de telha e mais duas casinhas no sitio occupado pela casa.

O terreno é occupado por diversas casas que pagam renda annual.

Os Srs. pretendentes podem examina-la, e para qualquer outra informação e esclarecimentos, á rua do Marquez de Olinda n. 37, onde terá lugar o referido leilão.

Em continuação o mesmo agente venderá, por conta de quem pertencer, diversas joias, sendo que algumas com brilhantes.

Agente Pestana
SEGUNDO E UMTIMO
Leilão
DE
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 22
ao correr do martello
HOJE
ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 22, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores. O balanço acha-se na mão do referido preposto para os Srs. concurrentes examina-lo.

Segunda-feira 3 de agosto
ás 11 horas em ponto

LEILÃO
DE
Uma casa terrea em solo proprio, sita á rua de S. Gonçalo n. 2.
HOJE
ás 11 horas da manhã
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente dias, competentemente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão. a requerimento do Sr. Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro, a casa terrea em solo proprio na rua de S. Gonçalo n. 2, a qual tem 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado. Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.

Segunda-feira 3 de agosto
No lugar acima indicado e em continuação ao leilão da casa do Monteiro, e joias, que se acha annunciado.

LEILÃO
DE
100 meios de solla de boa qualidade, para fechamento de facturas.
Hoje
A's 11 horas da manhã
no trapiche da companhia

O agente Pinho Borges, venderá em leilão, os referidos meios de salla por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana
LEILAÕ
DA
Armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 225.
Terça-feira 4 de agosto
As 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 225, a qual está livre e desembaraçada de qualquer onus ; garante-se as chaves da referida casa, e está bem sortida. O mesmo preposto previne que o dono da referida venda mudou de negocio, por isso manda pôr em leilão em um ou mais lotes, á vontade dos compradores. O balanço acha-se em mão do referido preposto para ser examinado pelos Srs. concurrentes.

Terça-feira 4 de agosto, ás 11 horas em ponto.

Grande leilão
De bons moveis, crystaes, louças de porcelana, faqueiro de prata de lei, objectos de electro-plate e outros muitos objectos de gosto, em perfeito estado.
Terça feira 4 de agosto.
As 11 horas da manhã
A saber :

Primeira sala
Um piano de jacarandá, do fabricante Erand, 1 rica mobilia de mogno, entalhada, composta de 12 cadeiras de guarnição 4 ditas de braço, 2 consolos, com tampo de pedra, 1 jardineira com tampo de pedra, 1 sofá, 1 divan, 1 mesinha de charão, esmaltada, jarros para flores, figuras, jarros chinezes, porta-cartões, sanefas, cortinados, tapetes para sofás, grandes e pequenos, ditos para entrada de sala e almofadas.

Segunda sala
Uma mobilia de faia, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 1 espelho oval, 1 dito quadrado, 1 par de etageres, 1 mesa de pedra, 1 rica secretaria de pão rosa, 1 rico guarda-roupa, com espelho, de pão rosa, 1 dito guarda-vestido, de pão rosa, 1 didito dito de amarello, 1 lavatorio com tampo de pedra e pertenças, de pão rosa.

Sala de espera
Um sofá, 2 mesas de pés de ferro e tampos de pedra, 1 poltrona, 1 cabide para chapéos, etageres ricos, quadros symbolicos, cadeiras avulsas. limpadores de pés, 1 rico quadro com a familia imperial, tecido á seda, jarros para flores e quartinheiras.

1.° quarto da sala de visita
Uma rica secretaria de mogno, rica estante para livros, 1 quartinheira, 1 jardineira, com tampo de pedra, marquezões, bidet com tampo de pedra, lavatorio e pertenças, etageres, tapetes para sofá, 1 importante espingarda com 2 canos, escarradeiras, cabides e cadeiras de braço.

2.° quarto
Um rico santuario de jacarandá, 1 altar de madeira, jarros para flores, grandes e pequenos, dourados e lisos, com ramagens e cadeiras douradas.

Quarto de casal
Uma rica cama com cupula e colchão, de pão rosa, 1 bidet com tampo de pedra e de pão rosa, 1 berço, 1 costureira, 1 bidet de amarello com tampo de pedra, candelabro de vidro e tapetes.

Quarto contiguo
Um açafate e 1 cadeira secreta.

Saleta do quarto
Uma mobilia de amarello, jarros, figuras e quadros.

Quarto para criança
Camas de ferro e colchão, camas de madeira, marquezões para solteiro, commodas, lavatorios, espelhos e jarros de vidro.

Sala da entrada para a de jantar
Um armario grande para louças, 1 mesa e prensa, 1 cadeira para criança, 1 banca para jogo, 1 sofá e 1 relogio de parede.

Sala de jantar
Uma mesa elastica, 3 etageres grandes, 1 rico guarda-louça, 1 machina para costura, 1 relogio de parede (inglez), pares de jarros para flores, 18 cadeiras para sala de jantar e 1 dita de balanço.

Sala para engommar
Um porta-garrafas de ferro, 1 machina para limpar facas e mesa, 1 mesa com abas, 1 escada americana, jarra grande, 1 filtro de pedra, cadeiras de madeira, bacias, taboas, cavalletes e mais artigos.

Sotão
Uma cama grande para casal, lavatorio, mesa, espelho, tapete, cadeiras e silhão.

Louças e crystaes
Um rico apparelho para jantar, 1 dito dito para almoço, 1 dito dito dourado para chá, porta-queijos, 1 dito licor (dourado), compoteiras, copos, calices para champagne, ditos para vinho, saleiras de vidro, galheteiro, machina para café, fructeiras, colheres para sôpa, de electro-plate, ditas para chá, conchas para assucar, ditas para sôpa, talheres de cabo de marfim e de electro-plate e varios objectos de uso domestico.

Cozinha
Uma mesa com armario, 1 dita de pinho, 1 pilão, trem de cozinha, 1 taxo, 1 machado, fôrmas para pudins, carrinho de mão, siscadores, capachos, esteiras, e outros muitos artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Jardim
Bancas, cadeiras e grades.

Tendo-se de retirar para o Rio de Janeiro, o Sr. Pedro Martyr Maury e sua Exma. familia, por sua ordem fará leilão, o agente PINHO BORGES, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que reside nos Afflictos, sitio n. 19.

Os referidos objectos são recommendaveis por serem de gosto e pouco usados.

O mesmo agente avisa aos concurrentes que depois do leilão, encontrarão uma companhia de ganhadores, para facilitar o transporte.

A's 10 1/2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio, um trem expresso que conduzirá gratis os concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas da manhã em ponto.

Leilão
DE
moveis, louça e crystaes
SENDO:

Um piano forte. 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 serpentina, 4 castiçaes com mangas, 6 jarros para flores.

Uma mesa de advogado, 1 secretaria com segredo, 1 estante para livros, 1 môcho, 1 burra pequena, prova do fogo, 1 banco para a mesma e 1 carro para menino.

Uma cama franceza de pão setim, 1 dita (madeira preta), 2 camas de faia para meninos, 1 berço de balaustres, 1 guarda-vestido, 1 toilette grande e bonito e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, com florões e pedra marmore, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 1 sofá, 1 cadeira americana, 1 dita de balanço, louça, vidros, crystaes e outros objectos de casa de familia, existentes no primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41.

Terça-feira 4 de agosto

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41.

Principiará ás 10 1|0 horas.

LEILÃO
DE
cerca de 400 saccos de assucar branco, com avaria
TERÇA-FEIRA 4 DO CORRNETE
A's 11 horas da manhã
Em o armazem n. 4 do Exm. Sr. barão do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Sr. Adolpho Resse, capitão do patacho argentino *Carlos*, ultimamente arribado a este porto em virtude de força maior, em viagem do Aracajú para o Canal, por ordem, levará a leilão para occorrer as despezas havidas, e com a respectiva licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença do Illm. Sr. vice-consul argentino, ou de seu delegado, cerca de 400 saccos com assucar branco, parte do carregamento do mesmo navio e que se acha avariado e depositado no armazem n. 4 do Exm. barão do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega.

Leilaõ
DE
assucar, saccos de estopa, ditos de algodão, fio (barbante), barris com pregos, algodão da Bahia, rodas de arcos, barricas vazias, inteiras e meias, 1 cofre, carteiras, depositos de assucar, balanças, machina de copiar cartas, pás de ferro, soquetes e adallas. Massa fallida de Manoel Teixeira Bastos
Terça-feira 4 do corrente

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de assucar, barricas, pannos de algodão, cofre, caixões e mais objectos pertencentes ao armazem de assucar da rua do Commercio n. .., parte da massa fallida de Manoel Teixeira Bastos.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

LEILÃO
DE
moveis
louça e crystaes
A SABER:

Um piano de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos e 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho dourado, grande e oval, 2 ditos grandes para consolos, 6 quadros com gravuras, 4 lanças, madeira preta, 4 pares de cortinados e 1 mesa redonda.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 ditas de ferro, 1 toilette, 1 guarda vestido grande, 1 mesa, 1 estante e 1 tear.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, com tampos de pedra, 1 quartinheira, louça, vidros, crystaes e mais objectos de casa de familia.

Quarta-feira 5 do corrente
Na casa da rua do Visconde de Gyoanna n. 221, sobrado junto ao estabelecimento do Sr. Carpinteiro Hijo (S. José do Manguinho).

O agente Pinto fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 221, onde se effectuará o leilão.

Os pretendentes encontrarão na estação do arco de Santo Antonio um trem que lhes servirá de conducção gratis, o qual partirá ás 10 1/2 horas em ponto.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO
DE
miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco e papel de copiar
CONSTANDO DE :
espartilhos, meias para homens e senhoras, oleos, balanças para libras sterlinas, carteiras, botões, linhas, fitas, estojos, extractos de differentes qualidades, botinas para senhoras, sapatos de trança e tapete, elastico de algodão e de seda, colchetes, cordões, copiadores de cartas, caixas pajias para pentes, cintos para senhoras, chapéos de muitas e differentes qualidades, sapatos de trança (bons) borzeguins para senhoras, gravatas e muitos outros artigos.
Quinta-feira 6 de agosto
Na rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levarão a leilão, por intervenção do agente de leilões F. I. Pinto, differentes miudezas, chapéos e calçados, que fazem parte da referida massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO
NA
Feira Economica
Rua do Rosario estreita n. 45
QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

Pelo agente Martins, de joias de ouro, colheres de prata para sôpa, relogios de cima de mesa, toucadores com pedras, aparadores, mesa elastica, lavatorios com apparelhos finos, meia commoda, cadeiras de balanço, espelhos, quadros, marquezas, marquezões, fructas em concerva, diverças peças de crystal e vidros, perfumaria, cartas douradas para jogo. diversos artigos que estarão a exposição.

A's 12 horas em ponto

LEILÃO
de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs
Em continuação

Constando de : casemiras pretas e de côres, em cortes e em peças, pannos finos, brilhantina branca, chitas, algodões, cobertores, chales, lenços, gravatas, merinós, bombazinas, cambraias, espartilhos, meias, collarinhos, bramantes, grosdenaples, popelinas, tapetes, chales, capas de seda, brins brancos e de côres, chapéos de differentes qualidades, chapéos de sol, camisas para homens e meninos, peitos para camisas, sargelim, atoalhado, véos para casamentos, chitas de ganga adamascada, damasco e muitas outras fazendas.

Quarta-feira 12 de agosto
RUA DO BOM JESUS N. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., farão leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Em continuação
vender-se-ha tambem differentes volumes com camisas francezas, popelinas, chitas e cobertores ultimamente despachados.

O leilão principiará ás 10 hora emeia

AVISOS DVERSOS

Attenção
No primeiro andar d'esta typographia em mão do administrador, vendem-se as seguintes obras encadernadas:

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 2$000 réis.

Obras de Mably—completa — 12 volumes por 12$000 réis.

Bignon—obra completa—4 volumes por 4$000 réis.

Fritot—Espirit do Droit—1 volume por 2$000 réis.

Para Copeiro
Offerece-se um rapaz portuguez chegado ha pouco, e que tem as habilitações necessarias: a tratar na rua do Rangel n. 1, (venda).

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio do hospital do Carmo do Recife (111ª), que se extrahirá sexta-feira, 7 do corrente mez.

PREÇOS:

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

AO COMMERCIO
Manoel Rodrigues Nogueira Lima declara ao corpo do commercio que comprou ao Sr. Lydio A. Bandeira de Mello o seu estabelecimento de calçado na praça da Independencia n. 22, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 1º de agosto de 1874.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes arantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 1587, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 11ª parte da loteria a beneficio do hospital do Carmo do Recife, que se extrahirá no dia 7 do corrente mez.

Preços

inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 1º de junho de 1874.
João Joaquim Costa da Leite.

Sitio da estrada de João de Barros
Constando ao abaixo assignado que o Sr. Francisco Lucio Coelho, consenhor com uns orphãos herdeiros de sua finada mulher do sitio da estrada de João de Barros da freguezia da Boa-Vista, pretende vender ou retalhar o dito sitio ; pelo presente previne o abaixo assignado ao mesmo Sr. Francisco Lucio Coelho, e a quem quer que se proponha á compra do dito sitio, que deve haver expressa designação dos limites do mesmo sitio, com o do abaixo assignado, que fica ao sul d'aquelle, isto é : ao sul da camboa, hoje adrede obstruida, mas, cujos vestigios ainda existem felizmente, a qual cambôa foi, desde tempo immemorial, a linha divisoria das preditas duas propriedades, e embora obstruida continúa a ser ; sendo certo que a utilidade publica quer pela salubridade, quer pela commodidade dos moradores daquelle lugar, cuja edificação vai em augmento, reclamam o restabelecimento da cambôa, para a qual existe na secretaria da assembléa provincial uma petição assignada por todos os moradores proprietarios desse lugar, menos o senhor Lucio.

Recife 1 de agosto de 1874.
Jeronymo Gomes da Fonceca.

— A bota de ouro, á rua da Imperatriz n. 7, tem grande sortimento de botinas francezas e inglezas, para homens, senhoras e meninos, onde tem grande quantidade de obras inglezas, para homens e meninos, de solla fina, grossa e parafusada, obra muito boa e fresca, chegada no ultimo vapor inglez *Douro*, para servir a gosto seus numeresos freguezes.

— Aluga-se a casa da rua da Ilha do Carvalho, outr'ora Bella, n. 29, na rua das Larangeiras n. 18, 1º andar.

Recolhimento de Olinda.
A regente deste pio estabelecimento, autorisada pela inspectoria geral da instrucção publica, em virtude da lei n. 1,143 de 10 de junho do corrente anno, pretende no dia 17 deste mez abrir uma aula particular gratuita de instrucção primaria para o sexo feminino. Os senhores pais de familia que quizerem matricular suas filhas poderão tratar das nove horas da manhã, dos dias uteis até meio dia, a contar desta data.

Olinda, 1.° de agosto de 1874.
Francisca Theodora de S. José.

AO PUBLICO
José Bicardo de Farias tendo arrematado as dividas da massa fallida de João Hygino de Souza, previne a todos os devedores constantes da relação abaixo, que no prazo de oito dias mandem satisfazer os seus debitos ; na rua de Marcilio Dias n. 21.

Dividas da massa fallida de
João Hygino de Souza, arrematadas por José Ricardo de Farias.

Antonio Domingos de Lima	26,160
Antonio Duarte Machado	185,820
Antonio José Leite Bastos	16,080
Antonio do Porto Vieira	10,000
Antonio Ferreira da Costa	155,055
Antonio Alves Torres	16,660
Cleto Marcelino Gomes	23,000
Claudino	8,000
Carvalho, funileiro	1,000
Cosme Nunes de Andrade	7,000
David de Moura Rezende	9,400
Diogo & C.	15,000
Francisco José de Faria	221,920
Francisco, caixeiro	1500
Francisco José Gomes	107,640
Francisco Ferreira dos Santos	21,180
Francisco Pinto	1,000
Francisco Xavier Faustino Ramos	2:315,000
Francisco Alves Ferreira	2,120
José Libanio	2,000
José Gomes Rodrigues Junior	280,383
José Matheus de Oliveira Guimarães	294,960
José Antonio Rodrigues Junior	20,000
José Dionizio de Souza	128 510
José Soares da Silva Lyra	199,120
José Gomes da Silveira	156,060
José Gomes Corrêa	3,280
José Laurentino de Azevedo	11,440
José Gomes de Siqueira	1,500
José Ferreira dos Santos	6,040
João Ferreira da Silva	153,000
João Cancio	960
João Hygino de Souza	27,300
Joaquim Silverio de Souza	336,710
Justino Pereira de Moraes	157,960
Ladislão	2,700
Leonidas Tito Loureiro	607,980
Mestre Pedro Francisco das Chagas	1,400
Manoel Alves Lauriano	36,720
Manoel Francisco dos Santos	145,773
Manoel Calisto de Souza	203,380
Manoel de Moraes Oliveira	4,440
Manoel de Carvalho de Macedo	44,500
Maia & Landelino	19,200
Mariano (D)	560
Mello Santos	9,440
Miguel Alsiro	19,960
Mestre Vicente	8 0
Murça & Pereira	400
Mestre Ramos e Manoel Pinheiro	6,600
Maria do Rosario Pinheiro e G. I. & C.	55,663
Maria, crioula, de Una	15,580
Reis & Nascimento	2,000
	6:225,394

Furto.
A pessoa que tiver comprado o 1.° tomo de *Pereira e Souza, Primeiras Linhas sobre o Processo Civil*, querendo restituil-o a seu legitimo dono, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Imperador n. 20, d'onde foi furtado por um moleque. Promette-se satisfazer o preço da compra, e gratificar ao portador.

Domingos da Cunha Guimarães
declara que desta data em diante se assignará Domingos da Cunha Guimarães Rocha.
Recife, 1 de agosto de 1874.

Aluga-se
uma casa terrea no principio da Estrada Nova do Caxangá, muito proxima dos bonds : a tratar no mesmo lugar, primeiro sitio á direita, depois da primeira bomba.

Collegio de Nossa Senhora do Amparo.
Este estabelecimento acha-se actualmente mudado para a rua do Hospicio n. 61, sob a direcção de D. Carlota Augusta de Figueiredo Belfort, habilitada perante a directoria geral da instrucção publica. Os ramos de ensino serão : instrucção primaria, portuguez, francez, inglez, geographia, piano, desenho e todos os trabalhos manuaes proprios de uma senhora. como costura, bordados, etc., por preço razoavel. Promette-se aos pais de familia todo o cuidado no tratamento e educação das alumnas conferidas ao mesmo collegio.

Attençaõ
Pede-se aos senhores empregados do matadouro publico desta cidade, para que não cousintam o porco Izidro, ir ahi ver o sangue do gado que ahi se mata, para fazer guizados em seu hotel; pede-se ao mesmo Izidro para que tenha mais limpeza em sua profissão e que não continue a fornecer comidas desta ordem a seus freguezes, e se continuar, se participará ao Sr. fiscal da freguezia dos Afogados.

Alguns freguezes.

LIVROS DE LEITURA
DO
Dr. Abilio Cesar Borges
Adoptados pelo *governo imperial* para as escolas da côrte, e por quasi todos os *governos provinciaes*.

E mais as seguintes obras do mesmo autor :
Grammatica portugueza elementar.
Grammatica franceza elementar.
Methodo de *Alm* para o ensino pratico do francez.
Discursos sobre educação.
Unico deposito em Pernambuco.
Livraria franceza.

— Fugio no dia 31 de julho a escrava Magdalena, idade de 30 annos, baixa, grossa, tendo uma perna muito inchada de erysipela, conduzindo uma filha de 12 annos, de côr fula; roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a qualquer pessoa, a captura de ambas, e entrega-las á rua do Imperador n. 50, que serão gratificados.

Attenção
Maria Rita de Moraes P. está em negocio com a loja de funileiro, sita á rua da Penha ; se houver alguem que ponha embaraço, appareça dentro do prazo de tres dias, datado de hoje.

Recife, 1.° de agosto de 1874.

COZINHEIRO
Quem precisar de um perito cozinheiro, quer para hotel ou casa particular: dirija-se á rua das Larangeiras n. 4, a qualquer hora do dia.

Saques
Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 38, sacam sobre o Porto, a prazo e á vista.

— Aluga-se o 1º andar da casa na rua do Imperador n. 73 : a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, á rua da Soledade n. 27, a qualquer hora do dia ; bem como aluga-se o armazem da rua Duque de Caxias n. 36.

Dous armazens para alugar.
Traspassam-se os do pateo do Paraizo ns. 10 e 12 : a tratar nos mesmos.

Attendei !...
A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam
Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento : assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

Só na confeitaria do Campos

Casa de campo.
Aluga-se um sitio perto da estação da Casa Forte, com banho do rio Capibaribe dentro do sitio, com duas casas, cocheira e estribaria, quartos para criados, pasto para vaccas, baixa de capim, com alguns alvoredos de fructo : a tratar na rua do Rangel n. 37.

ENGENHO S. CARLOS
Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua : a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Casa de saúde de Santo Amaro.
João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.

—

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.

João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

— No dia 21 do corrente, fugio um cãozinho da raça Kingcharles, com os signaes seguintes : preto e côr de café por baixo da cabeça, pés e peito, pello lustroso, fino e comprido, orelhas muito grandes, e muito manso, e acode pelo nome de Millord ; quem o encontrar ou o tiver recolhido, terá a bondade de o mandar ao caes do Capibaride (ponte velha) casa entre ns. 6 e 8, onde será gratificado.

— Pede-se ao Sr. José Paulino da Silva, morador no Campo-Verde, que dirija-se á rua do Livramento n. 37, afim de entender-se com o Ferreira Junior.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.
Gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Aluga-se
uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169 : a tratar na mesma rua n. 171.

PARA COZINHAR
Precisa-se de uma ama aia cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava : na rua do Capibaribe n. 40.

AVISO.
Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de
ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41
com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

PORTUGAL ANTIGO E MODERNO

Diccionario geographico, Estatistico, Corographico, Heraldico, Archeologico, Historico, Biographico, Etymologico de todas as cidades, villas e aldeias de Portugal—notaveis por serem patria de homens celebres, por batalhas ou outros factos importantes que nellas tiveram lugar, por serem solares de familias nobres, ou por monumentos de qualquer natureza alli existentes.—Noticia de muitas cidades e outras povoações da Luzitania de que apenas restam vestigios ou somente a tradição por *A. S. d'Azevedo B. Pinho Leal*, 2 volumes já publicados 10$000.

O 1.° letras A B—de 512 paginas.

O 2.° letras C D—de 495 ditas.

Está aberta a assignatura para esta importante obra (que todos os portuguezes no Brasil devem possuir) a 5$ cada volume, podendo os Srs. assignantes levar cada volume em separado para melhor facilitar a compra dos dous volumes até hoje publicados.

O 3.° está no prelo e deve sahir por todo o mez de agosto.

Livraria Popular
59—Rua do Barão da Victoria—59

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Escravo fugido

Decappareceu, ha dias, do sitio Rosarinho, o preto velho de nome Paulino, com os signaes seguintes: estatura regular, olhos arregalados e vermelhos, tem uma grande calva e um talho na guela: este preto foi escravo do engenho Camarão, no sul; foi ha dias pegado por um capitão de campo da villa do Cabo: gratifica-se a quem o apprehender e o trouxer á rua Nova n. 8, loja.

Attenção a gratificação de 200$000.

Fugio no dia 7 de julho deste anno, do engenho Giqui, da freguezia da Escada, o escravo Luiz, cabra escuro, idade de 25 annos, tem marca de talho em uma sobrancelha, bem barbado, peitos cabelludos, baixo, espadaúdo; este escravo esteve passando por forro ha cerca de um anno, no engenho do Meio, freguezia da Varzea, e agora consta já ter apparecido por lá e anda acoitado nestes lugares: roga-se aos capitães de campo ou a qualquer autoridade a apprehensão do dito escravo, podendo leva-lo ao engenho acima, de Florismundo Marques Lins, ou no Recife, rua do Torres n. 12, 1.° andar, escriptorio.

— Aluga-se o 1.° e 2.° andares do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com bastantes commodos, cada um para grande familia, tendo o mesmo sobrado quintal e portão que dá sahida para a rua de Hortas; bem como o segundo andar do sobrado n. 85, sito á rua de Marcilio Dias: quem pretende-los dirija-se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um sitio fora da cidade: a tratar na rua do Rangel n. 37.

Attenção.

Vende-se o estabelecimento sito á rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 148, de accordo com os credores do Sr. João da Silva Santos; a saber: uma armação nova, de amarello, envidraçada, com todas as suas pertenças, pesos e medidas, com poucos fundos á vontade da pessoa que quizer estabelecer-se em um bom local, já pela casa ser muito afreguezada, e além do que occupa o estabelecimento tem commodo para familia: a tratar na mesma que acharão com quem fazer negocio.

Escrava fugida

Fugio no dia 21 do corrente a escrava de nome Theodora, de 40 e tantos annos, côr fula, estatura regular, gorda, com falta de dentes na frente; julga-se achar-se nas immediações do Caxangá, occulta, ou ter ido para os lados de Pão d'Alho, onde já foi escrava, toma rapé e embriaga-se. Como se tenha passado uma autorisação a uma pessoa para prisão da mesma, desde já declara-se a mesma sem effeito. Pede-se a quem apprehende-la, leva-la á rua dos Pires n. 28, que será gratificado

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Aos Srs. de engenho.

Um moço portuguez offerece-se para machinista; assim como para assentar qualquer machina a vapor: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

CRIADO

Aluga-se um mulato para criado e bom copeiro: a tratar na rua do Crespo n. 16, primeiro andar

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, com commodos para grande familia, tendo 2 salas, 6 quartos e um terraço com excellente vista para a rua do Apollo: tem agua potavel, é muito fresco e bem tratado. (Só aluga-se para familia.) Rua D. Maria Cesar n. 28, outr'ora Senzala Nova.

Cozinheira.

Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, preferindo-se escrava, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira: a tratar na rua do Commercio n. 9, 1° andar.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas mudas venham ver se não é *verdade*.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do beeco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.

Troca-se.

E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de velo, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAS PROVENIENTES DA IMPUREZA DO SANGUE

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o premio de sua classe.

A saúde é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desiquilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idéas, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flor da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desiderato.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias e depurar o organismo, eliminando os principios noviços a sairás pelo augmento das secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a vdeu syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativeis vegetaes conseguem muitas vezes prevenir os estragos da syphilis, quando por ventura se acha ella aindo no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por esse terrivel inimigo.

Felizmente para nós o recurso prompto e sem igual para combater virus tão deleterio encontramos em abundancia em nosso uberrimo solo, nessa riqueza invejavel de especies de vegetaes, muitos dos quaes ainda tão pouco conhecidos e estudados—com pezar o dizemos.

Nos mereceu a preferencia na grande variedade de planta de depurativos que possuimos, as tres plantas bem conhecidas no nosso paiz;—a Carobá—*Jacaranda procera de Sprengel*, da familia das Bigoniceas;—o Velame *croton campestre, deS t. Hil*; da familia das Euphorbiaceas;—e a Salsaparrilha—*Smilax syphilitica de Runtte*, da familia das Asparagineas.

Extrahindo sómente destes tres importante vegetaes os principios medicamentosos pelos processos mais aperfeiçoados da sciencia moderna, conseguimos reunil-os em um composto agradavel e de facil applicação, cujas propriedades para a cura da grande serie das molestias syphiliticas e todas as que proveem da impureza do sangue, nossos estudos e repetidas experiencias nos convenceram serem incomparaveis, as que se tem obtido com emprego, nas differentes formulas conhecidas, dos principios de cada um daquelles vegetaes de per si. Não precisamos descrever tão importantes plantas, fazer conhecidas suas virtudes; ellas e seus bons effeitos medicamentosos já são bem conhecidos, quer em nosso paiz, quer na Europa, onde abalisados botanicos e distinctos medicos se teem dellas occupado, e mesmo estes experimentado com optimos resultados no tratamento de muitos pedecimentos.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame* tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes como mercurio, o iodureto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente por que trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas vezes hydropisias, quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe Deputativo de Salsaparrilha Caroba e Velame* pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar á existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso novo preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje tem confirmado sua utilidade.

DEPOSITO GERAL

34.—Rua Larga do Rosario.—34

PERNAMBUCO.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA [DA] IMPERATRIZ [N.° 82] [1.° ANDAR.]

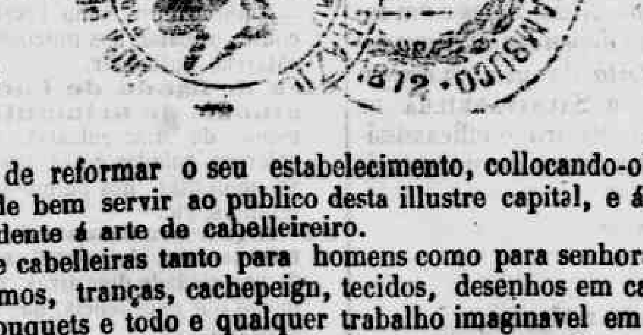

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue, sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22—Rua do Bom Jesus—22

(ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas.......

} Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

VINHO DE ARRAULT DE QUINIUM

E

Extracto de carne de Liebegs e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebegs, preparados com vinho do Porto.

O quinium que é um extracto de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico, nevrosthennico e reconstituinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter.

Para se obter **o quinium** não se pode roubar á quina a **quinina** e a **chinchonina**, seus principios activos, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina, que nos são bem conhecidos; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam exactamente 1 gramma de **quinina** e 50 centigrammas de **chinchonina**, o que serve de norma para ser administrado aquelle poderoso agente therapeutico, conforme reclamam os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter se o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por aquelle lado, tivesse além disso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia—**a Carne.**—alimento o mais aceitavel pelos orgãos digestivos e o mais reparador quese conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebegs, adoptamos este extracto para preparar o nosso—**Vinho de quinium e extracto de carne**—, que se recommenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento, e como remedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principalmente as endemicas dos lugares paludosos.

Associamos em outro composto—**Vinho de quinium, ferro e extracto de carne**—este metal que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quando por uma causa qualquer este elemento da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas—**chloroze, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginozos—**pyrophosphato de ferro**—para o nosso preparado com este metal, e empregamos **optimo vinho do Porto**, que nos é fornecido directamente pela companhia do alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuarão o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e da Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis.—Esses vinhos representam na dose de 30 grammas 5 centigrammas de **quinium**, ou 5 centigrammas de **quinina**, e 30 grammas de carne.

A dose dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebegs, simples ou ferruginoso é: **como tonico**—Um copo á licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dose no tratamento de anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc.—**Como febrifugo**—De 2 a 4 pequenos copos *(á vinho de Bordeaux)* de 4 em 4 horas.

Como preservativo—Nos paizes onde grossam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne** Liebegs.

Exigir nossa assignatura na tarja posta sobre a rolha.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

N. 34.—RUA LARGA DO ROSARIO.—N. 34.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra se e recebe se em troca os pianos usados.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a maia seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, cómo tambem á modicidade dos preços.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de 15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	» 10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	» 15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	» 20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as côres e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34
PERNAMBUCO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 = Rua larga do Rosario = 34
PERNAMBUCO.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber um lindo sortimento de albuns para retratos, os mais elegantes que teem vindo a este mercado, tendo-os de diversos tamanhos e preços; a elles antes que se acabem.

— Alugam-se duas casas terreas ns. 13 e 15 na cidade de Olinda: na rua do Paço Castelhano

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— A pessoa que achou uns papeis do Sr. Manoel daSilva Bastos, queira entrega-los nesta typographia a Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy
por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula
Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa de commercio: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Reunião popular!

Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas satisfeito?
Quereis conservar a força dos orgãos digestivos?
Quereis espuecer os peripecias da vida?
Quereis viver engolfado no prazer?
Quereis prevenir muitas enfermidades?
Quereis gozar os effeitos da boa economia?
Quereis ter appetites e facil digestão?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimentado os estomagos mais susceptives e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que têem expertado os paizes mais vinhateiros do mundo e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, inraizado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a — imaginação — exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraiso da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mesa—

Visto como:

N. 28—Com o emporio das tripas—N. 28.
N. 28—Recheiado de iguarias—N. 28.
N. 28—Se pode dos embuçados—N. 28.
N. 28—Repetir as picardias!—N. 28.
—Rua do Imperador—

Mesmo porque:

E' patente e apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para —assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura; — e com effeito, se assim não é, respondam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas* e *infesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos deixa physiologicamente conhecer os effeitos maphiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso? Silencio profundo! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos estafados?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem está tão habilitado a vender —bom e barato — como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do —ouro— e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos —agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, pulem, saltem, berrem:
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem...

SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Imperatriz n. 22: a tratar na rua de Hortas n. 106.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo: a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no beco Tapado (Recife).

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos de idade para aprender a botar papel na machina, de dia quem: tiver o quizer pode se dirigir a esta typographia das 8 horas do dia as 4 horas da tarde

— Ha para alugar um bom sitio na Boa-Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

Signaes do negro Feliciano

crioulo, idade, 40 annos pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grande, ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha seis mezes desta segunda fugido, e da primeira esteve dous annos no engenho Tambador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão C. José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia e por estes engenhos está occulto como tem estado. Veio pelo primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta; recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo e leva-lo no engenho Minas-Novas, freguezia de Gameileira; o dito negro intitula-se forro, com o nome de José Feliciano.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CRIADO.

Precisa-se de um criado que entenda de jardim e para todo serviço domestico: trata-se na rua do Imperador n. 69.

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte—Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault. — As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault.—Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas*.

Vinho de quina ferruginoso de Grimault.—Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorou*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xorope de chloral hydratado do Dr. Leconte.- Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hystona, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqneluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault.— Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault. –Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault.—Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard.—Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. – Empregam se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault.—E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson. -Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Clyconina Sichel. —Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação, prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermitentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Escravo fugido.

Fugio ha mais de um anno do engenho Jaguaribe o escravo de nome Lourenço, preto, corpo regular e forte, figura bonita, é filho do Urubú, um pouco abaixo do Buique; foi escravo de Antonio de Araujo, que o vendeu a Bastos Thenorio de Araujo Cavalcante, morador em Barreira, da comarca de Buique e vendido nesta cidade por Alcebiades de Siqueira: este escravo consta que é amasiado no lugar onde se acha. Pede-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e mesmo a qualquer particular a sua captura, e que levando-o á rua Nova n. 8, será generosamente recompensado.

CRIADA

Precisa-se de uma, de bons costumes, para todo o serviço interno e externo de uma só pessôa: á rua de Lomas Valentinas n. 2, sobrado de um andar.

— Aluga-se um grande sobrado de um andar com sotéa, moderno, tem 13 grandes quartos e um gabinete, está muito limpo, a ponto de não precisar fazer despezas, tem os commodos da vida, que é agua encanada para cozinha, banheiro, cano de esgoto, encanamento de gaz com todos os competentes candieiros, tendo no todo 15 bicos para gaz: quem pretender, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 57. O predio é no centro da cidade e o aluguel não é caro.

AMAS Precisa-se de duas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para o serviço interno de uma casa de pequena familia: a tratar á rua do imperador n. 79, loja.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira: na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar. Prefere-se escrava.

— Precisa-se de uma ama de leite, e se for sem filho melhor será: na rua da Gloria n. 86.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua de Hortas n. 16, 1.º andar.

Ama Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de uma familia estrangeira, preferindo se escrava: a tratar no Chora-Menino n. 4, ou no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

Ama Precisa se de uma para cozinhar em casa de pequena familia: na rua Direita n. 127, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7.

Cozinheira.

Precisa-se de uma perita, para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaúdo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde tem mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

Para santuarios

A NOVA ESPERANÇA recebeu pequena quantidade de bonitos vaporisadores proprios para incensar oratorios ou sanctuarios.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Pretos

Aluga-se um preto de meia idade e um moleque de 16 annos, os quaes são optimos para todo o serviço domestido, não só pela sua boa conducta, como tambem por já conhecerem o trabalho; só se alugam para serviço nesta cidade: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 22.

PIANO

Uma familia que se retira desta provincia, vende por preço commodo um piano, que só tem de uso oito mezes, e é dos fabricantes Aucher Freres: a tratar na rua do Hospicio n. 25

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, achando-se habilitado a receber dividas em cobranças, nesta cidade, mediante a paga de 10 por cento, assim como fóra della, mediante o ajuste convencionado, offerece-se ao respeitavel corpo do commercio, para com zelo e promptidão executar o cuidado que restalhe de sua profissão, recebendo não só amigavel como judicial: a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, pois offerece fiador, garantindo conducta e a importancia a haver da sua cobrança, póde dirigir-se á sua residencia, na rua do Nogueira n. 28, 1.º andar, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

José Gonçalves.

— No pateo da Matriz de Santo Antonio n. 6 tem amas para cozinhar e engommar, e tambem para andar com crianças, que se alugam a preço commodo.

Casa.

Aluga se a casa n. 149, no Caminho Novo, perto da estação do caminho de ferro, na Soledade, com muitos commodos e bom quintal, com muitos arvoredos de fructo. A chave está junto na casa n. 153, para ver e tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

— Aluga-se a casa n. 51, na rua de S. João: a fallar na mesma.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Ao publico.

João de Azevedo Pereira, estabelecido á rua Vidal de Negreiros n. 82, faz sciente ao publico e especialmente a seus devedores residentes para o lado do sul e centro, que nesta data retirou e cassou os poderes da procuração que deu a seu procurador Ignacio Ferreira de Lima Baracury, morador na villa de Palmares, pelo que não leva em conta as transacções que o mesmo faça de hoje em diante com os ditos seus devedores, como já por carta lhe communicou, suspendendo a mesma procuração, e chamando o para prestar contas dos documentos que tem, e dinheiros que recebeu. Recife, 28 de julho de 1874.

— Aluga se a casa n. 79, á rua de S. João, o sobrado com sotão, n. 27, á rua de Lomas Valentinas, e o andar terreo da casa n. 41 da rua do Rangel, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar n. 2.º andar desta ultima casa.

COMPRAS.

COBRE, LATÃO E CHUMBO

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

— Compra-se uma taverna na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua do Rangel n. 67.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

VENDAS.

Alta novidade de Paris

O Bazar da Moda á rua Nova n. 50

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos seguintes artigos de novidade:
Chapéos e chapelinas para senhora, das melhores modistas.
Grampos e setas dourados, para cabeça de senhora, alta novidade.
Ditos de tartaruga em formato de flores e laços.
Um lindo e variado sortimento de flores artificiaes.
Coques de trança muito bonitos.
Laços para pescoço de senhora, com ponta bordada a matiz.
Leques grandes com baretos pretos e prateados ultimo gosto de Paris.
Foulard vonsene, fazenda de lã e seda, aberta, para vestidos.
Capas de malha para sahida de theatro, cousa de gosto.
Casaquinhos de malha para criança, de 1 a 6 annos.
Lindissimos vestidos feitos para senhora, tanto de la como de linho; assim como fachas de seda e muitos outros artigos que estão á venda no mesmo estabelecimento.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Mocas, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

Não faltarão flores

A NOVA ESPERANÇA tem em seu jardim as mais viçosas e lindas flores, desde o mais singelo botão de rosa até o mais elegante ramo de flor de larangeira.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

— Vende-se a taverna sita á rua da Ponte Velha n. 4, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador: quem a pretender dirija-se e mesma.

Cintos de couro

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de cintos de couro preto, com fivellas e enfeites de metal branco, dourado e oxidado, para senhoras e meninas; são dos mais modernos que tem vindo ao mercado: vende-se no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Ratoeiras magicas

Acaba de chegar ao Bazar Universal á rua do Barão da Victoria n. 22, as ratoeiras magicas para pegarem os ratos sabidos, as quaes se vendem por preço commodo; como bem, outros muitos artigos, por se achar esta casa em liquidação: á rua do Barão da Victoria n. 22.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, da 1ª qualidade, para cuscus, 12 patacas a arroba; da 2ª, para cangica e pão de provença a 11 patacas; da 3ª, para angú, a 10 patacas; da 4ª, para mangunzá, a 9 patacas: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

— Vende se uma casa terrea em Olinda, á rua de Mathias Ferreira n. 19: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 10, nesta cidade, ou no Poço da Panella com o Rvm. coadjutor daquella freguezia.

Agua de Vichy

Haut Rive--Celistins--hopital
Vende-se
a 25$ a caixa de 50 garrafas
na rua do Sol n. 45

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

Manuaes para missas

de muitas qualidades e preços, recebeu-os a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, á uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Cabriolet e cavallo

Vende-se um cabriolet de 4 rodas e 2 assentos em perfeito estado, com cavallo e arreios, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

—Vende-se uma mobilia branca com as seguintes peças um sofá, duas cadeiras de braços, duas de balanço, doze de guarnição, e um par de consolos com pedra por 350$000 rs., a qual é nova, e se vende por este preço para liquidar, á rua do Barão da Victoria n. 23.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um sequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Córtes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas, lizas bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c[illegible] eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Juvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de [illegible] o de [illegible] para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para to[illegible]
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

BARATEIRO DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 RÉIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

No Barateiro!

A' rua 1.º de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Estão vendendo fazendas por menos 30 0/0 do que em outra qualquer parte, para o que pede um pouco de attenção!

Madapolão francez, fazenda superior, vende-se a 6$ a peça e 320 rs. a vara.

Chapéos de sol de seda, para senhora, a 3$, de côres, fazenda de 6$; a elles.

Ditos de alpaca, para homens, de 12 hasteas a 3$500. Superior qualidade.

Ditos de merinó, com duas côres a 4$500. Isto sim é vender barato.

Chapéos de sol de seda, inglezes, a 11$000.

Ditos de cabo de marfim, o melhor que tem vindo ao mercado a 12$ e 13$. Venham a elles.

Grande sortimento de camisas francezas, de 32$ a 40$. Superior qualidade.

Esguião de linho e algodão a 4$.

Chapéos de casemira para homem a 3$.

Cortes de cretone bordados a 6$. Sempre custou 10$.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500, com 8 1/2 varas e transparente 4$.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Attendam á Nova Esperança

á rua Duque de Caxias n. 63, que além do bom sortimento que já tinha de artigos de moda e phantasia, acaba de receber mais o seguinte:

Verdadeiro oleophane para a barba.
Brilhantina para os cabellos.
Boas navalhas de puro aço.
Finissimas tesouras para unhas e costura.
Lamparinas economicas.
Estojos para tratamento das unhas.
Abridores de luvas, osso e madeira.
Lindos medalhões de madreperola com caçoleta.
Bons pentes de tartaruga para regaço.
Suspensorios de seda, algodão, para calça de homens e meninos.
Commodas ligas lisas de seda para meias.
Toucas de crochet para crianças.
Bolsas para viajar-se.
Finas esponjas para banhos.

Grande pechincha.

Cortes de gorgorão de seda para collete a 2$ e chapéos de sol de seda a 8$.

Vende-se cortes de gorgorão de seda de cores para collete, pelo baratissimo preço de 2$ e chapéos de sol de seda por 8$: quem duvidar venha ver e comprar, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

ATTENÇÃO

Vende-se na cidade da Escada, na melhor localidade, na rua do Commercio, uma grande casa de pedra e cal, gosto moderno, com bastante commodidade para grande familia, contendo duas salas, quatro quartos, uma grande cozinha, quintal murado com portão e sotão de toda largura e comprimento; outra casa na esquina da mesma rua, com armação para loja de fazendas e molhados, e nos fundos da mencionada casa uma grande e bem montada padaria com todos os seus utensilios; mais outra casa e um bom terreno, com fructeiras, principalmente coqueiros, contendo 200 palmos de frente e cento e trinta de fundos e muito propria para para edificações: a tratar na mesma cidade com Franco Cavalcante de Albuquerque, nesta praça com o solicitador Manoel Luiz da Veiga, morador na rua do Visconde de Albuquerque n. 162.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado a rua do Marquez de Olinda n. 51

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferteis que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

Grande liquidação de charutos

do fabricante Gustavo Alberto Schnorbusck, da Bahia, das seguintes marcas:

Aristocratas.
Riachuellos.
Perolas.
Jok Club.
Conchas.
Perfeição.
Principe Bismarks.
Trabucos.
Golondrinos.

Vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

E' barato

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Velas de cera

A acreditada fabrica de velas de cera á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 60, para commodidade de seus freguezes, acaba de abrir uma outra na rua do Barão da Victoria n. 63, aonde acharão um completo sortimento de todos os objectos tendentes a esta arte, tudo do melhor gosto e qualidade e por preços commodos.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á ua 1.º de Março n. 7 A.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção

Vende se um rico carro (Landau) de passeio com todas as suas pertenças, estando tudo em perfeito estado, por ter sido usado poucas vezes: quem o pretender comprar, dirija-se á rua do Torres n. 12, 1.º andar, escriptorio.

A 4$000

Farinha de mandioca de superior qualidade, com 12 cuias cada sacco, pelo barato preço de 4$ o sacco: á rua do Imperador n. 83, venda do Azevedo; a ella antes que se acabe.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Quem é o vigilante da economia?

È O BARATEIRO!

A' rua 1.º de Março n. 1.

Grande sortimento de casemiras e escuras claras, fazenda superior a 3$500 o covado; todos querem 5$000.

Brins para calça de cores e pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.

Chitas em grande quantidade a 240 e 280 rs. o covado

Metins a 240 e 280 rs Superior.

Percales a 300 rs. o covado. Só aqui no barateiro.

Baptistas matisadas com barra a 360 e 400 rs. o covado.

Alcassianas, fazenda de phantasia com bonitos desenhos a 400 rs.!

Cretones escuros a 300 e 320 rs.

Lãzinhas escocezas a 180 rs. o covado. Somente para acabar.

Madapolões para todos os preços.

Sedas de côres, verde, encarnada e de outras côres a 1$000, 1$200 e 1$500.

Chales de casemira com listras e 3$500 e 4$; é barato? é!

Bramante de linho a 1$100 rs. a vara com duas larguras!

Botinas para senhora, a 4$.

Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

AVISO

Jerusalem, esta importante obra do conego Joaquim Pinto de Campos, acha-se á venda na Livraria Franceza.

CALÇADOS BARATOS

Loja do Arantes

Praça da Independencia ns. 11, 13 e 15.

Botinas para homens a 6$ e 7$.
Ditas de pellica preta para senhoras a 5$.
Ditas de dita dourada, cano alto a 8$.
Ditas gaspiadas de pellica dourada, cano alto, a 8$.
Ditas de duraque de côr, com laço a 5$ e 6$.
Ditas de dito preto idem a 5$.
Ditas gaspiadas, cano baixo a 2$ e 3$.
Ditas de côres para crianças, cano alto a 4$.
Sapatos de côres para senhoras a 3$.
Ditos de couro idem a 2$.

Uva pura.

Vinho verde e de Amarante, especial, vendem Pôças & C.: á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Para particulares.

Vendem Cunha irmãos & C, rua da Madre de Deus n. 34, vinho Figueira de superior qualidade, em barris de 5.º e de decimo, garantindo a qualidade.

Vende-se a madeira de uma grande jaqueira: na thesouraria das loterias.

Loja de fazendas

DE

Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lenções de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja á rua Direita n. 83, por metade de seu valor: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 240 rs. o covado, chapéos de sol de séda com duas armações a 8$000, ditos de sêda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, babadinhos e entre-meios bordados, com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macahiba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 3$000, cambraias de cores miudinhas a 240 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura dourada, de jacarandá e de metal: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo, vende-se manteiga flor a 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados, para qualquer chefe de familia fazer sua despensa que encontrará preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Arminho!

Arminho!

Arminho!

Vende se na Chapelaria Imperial, á rua Primeiro de Março n. 6.

Grande liquidação de charutos de Havana.

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

LISTA GERAL 110.ª

DOS PREMIOS DA 16.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS, EXTRAHIDA EM 1 DE AGOSTO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
10	4$	319	4$	561	4$	841	4$	1177	4$	1382	10$	1667	4$	1939	4$	2104	4$	2320	4$	2591	4$	2874	4$	3088	4$	3350	4$	3560	4$	3767	4$
16	—	31	—	68	6$	44	—	85	—	84	4$	68	—	45	—	7	—	29	—	93	—	79	—	91	—	55	—	74	—	75	—
22	—	33	—	72	6$	61	—	86	—	85	—	70	—	51	—	10	—	30	—	2605	—	84	—	3106	—	57	—	82	—	81	—
27	—	34	—	74	4$	63	—	91	—	97	—	80	6$	53	—	11	—	42	—	16	—	87	—	7	—	59	—	84	—	83	6$
29	—	49	—	75	—	74	—	1205	—	1400	—	84	4$	56	—	18	—	46	—	24	—	99	—	16	—	84	—	89	—	85	4$
30	—	50	—	76	—	96	—	6	—	6	—	88	—	57	20$	22	—	60	—	28	—	2900	—	29	—	88	—	96	6$	91	—
34	—	55	20$	97	—	907	—	9	—	9	—	89	—	58	4$	29	—	88	—	33	—	31	—	56	—	3407	—	98	4$	94	—
37	—	71	4$	619	—	12	—	11	—	13	—	95	—	61	—	33	—	98	—	36	—	41	—	70	—	8	6$	3610	—	95	—
66	—	73	—	22	—	14	—	18	—	29	—	97	—	63	—	38	—	2401	—	49	—	51	—	75	—	11	4$	14	—	98	—
69	—	79	—	24	—	15	—	27	—	33	—	1706	—	66	6$	45	—	4	—	55	—	52	—	83	—	20	—	16	—	3806	—
85	—	85	—	25	6$	32	—	31	—	44	—	15	—	72	4$	54	—	10	—	56	—	53	—	85	—	30	—	19	—	13	—
88	—	89	—	29	4$	34	—	36	—	45	—	22	—	76	—	55	—	15	—	63	—	63	—	86	—	31	—	22	—	29	40$
96	—	92	—	35	—	38	—	43	—	55	—	25	—	88	10$	57	—	20	—	71	—	67	—	3201	—	44	—	32	—	33	4$
100	—	95	—	37	—	42	—	49	—	80	—	33	—	92	4$	60	—	23	—	91	—	70	—	6	—	47	—	47	10$	34	6$
7	—	99	—	38	—	56	—	56	—	97	—	34	—	94	—	62	—	26	—	93	10$	77	—	12	—	48	—	57	4$	40	4$
13	—	414	—	51	—	62	—	57	—	1521	—	36	—	96	—	63	—	29	—	95	4$	87	—	20	—	54	200$	61	—	51	6$
20	—	22	—	52	—	1027	—	62	—	23	—	42	—	2001	—	72	10$	37	—	2705	—	89	—	23	6$	59	4$	66	—	52	6$
35	—	34	—	55	—	32	—	72	6$	27	—	48	—	3	—	73	4$	41	—	12	—	90	—	25	4$	65	—	70	—	57	4$
38	—	40	—	66	—	39	—	73	4$	30	—	53	—	6	—	78	—	47	—	13	—	91	—	41	—	69	—	77	—	67	—
43	—	47	—	78	—	48	—	76	—	32	—	63	—	8	—	83	—	48	—	17	—	98	—	46	—	71	—	85	—	68	—
50	—	54	—	83	—	49	—	84	—	37	—	67	—	16	6$	84	—	80	—	30	—	99	—	47	—	73	—	96	—	69	—
52	—	57	—	85	—	52	—	91	—	42	—	68	10$	18	4$	2200	—	90	—	32	—	3000	—	66	—	79	—	98	—	92	40$
55	—	59	—	87	—	66	—	95	—	49	—	76	4$	20	—	6	—	91	—	33	—	4	—	69	10$	80	—	3701	—	3902	4$
59	—	60	—	90	—	68	—	1302	10$	54	6$	77	—	21	—	10	—	93	—	34	—	7	—	73	20$	87	—	4	—	3	10$
62	—	70	—	706	—	75	—	3	4$	72	4$	84	—	28	—	35	—	95	—	36	—	10	—	76	4$	95	—	5	—	9	4$
71	—	72	—	8	—	76	—	8	—	83	—	85	6$	31	6$	43	—	98	—	50	—	14	—	94	—	3501	—		—	15	—
77	—	73	—	25	—	78	—	11	—	87	4:000$	93	4$	37	4$	50	—	2501	—	54	—	19	—	3300	—	2	—	7	—	20	20$
81	—	78	—	32	—	80	—	15	—	91	4$	1805	—	39	—	56	—	2	—	56	—	23	—	4	—	11	6$	10	—	23	4$
82	—	84	—	56	—	81	10$	23	—	97	—	9	—	40	—	59	—	11	—	65	—	32	—	6	—	18	4$		—	28	—
83	—	501	—	75	—	86	4$	29	—	1601	—	19	—	42	—	60	—	15	—	73	—	34	—	8	—	28	—	25	—	52	—
90	—	3	—	85	—	87	—	42	—	11	—	23	—	62	—	70	—	20	—	76	—	37	—	16	—	33	6$	27	100$	71	—
210	—	14	—	89	—	95	—	46	—	12	—	27	—	66	—	83	—	22	—	79	—	38	—	24	—	34	4$	29	4$	77	—
33	—	17	—	93	—	1119	—	52	—	13	—	46	—	71	—	87	—	30	—	90	—	42	—	33	—	35	10$	31	—	78	—
60	—	28	6$	804	—	20	—	53	10$	14	20$	47	—	72	—	2300	—	34	—	2804	—	50	—	36	—	42	4$	42	—	82	—
87	—	29	4$	21	—	27	20$	56	4$	36	4$	54	—	79	—	9	—	39	—	9	—	51	—	37	—	45	—	43	—	85	20$
95	—	33	—	24	—	32	4$	61	—	44	—	88	—	82	—	11	—	64	—	27	40$	57	—	41	—	51	—	45	100$	87	4$
96	—	37	—	34	—	37	—	64	—	49	—	96	—	90	—	17	—	69	—	41	4$	61	—	42	10$	53	—	51	4$	98	—
97	—	41	—	37	—	57	10$	76	—	80	—	1900	—	94	—	18	20$	79	—	49	—	81	—	45	100$	56	—	64	—	4000	—
316	—	47	—	40	—	71	4$	78	—	57		16	—	95	—	19	4$	90	—	54	—	87	—								

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

Senhores, teem apparecido argumentos engenhosos a respeito da pretendida constitucionalidade do censo. Um delles é que, respeitado o direito de voto, o legislador ordinario tem direito de impôr condições ao seu exercicio, de restringi-lo na pratica.

E' este um sophisma com que se tem legitimado todas as violações da constituição. (Apoiados).

O exercicio é uma faculdade inherente ao direito; todo o direito traz em si o poder de expandir-se, de realisar-se, de traduzir-se em factos; e o direito que não tem esta faculdade não é direito; é uma ficção, é um nome, um titulo vão. Sendo, pois, o exercicio a qualidade inherente do direito, a sua expansão, é claro que não póde legislar sobre o exercicio de um direito senão o legislador que é competente para legislar sobre o direito. (Apoiados).

E se não fosse assim, estariam mystificadas por lei ordinaria todas as liberdades, todas as garantias constitucionaes: a liberdade da tribuna seria vã; conceder-se-hia a cada um dos membros desta casa o direito de fallar, mas não o exercicio desse direito. A imprensa poderia ser reformada em uma instituição official com censura prévia.

Não é possivel admittir uma doutrina que leva a semelhantes absurdos: e é admiravel que no mesmo dia que esse argumento aqui era apresentado, se fizesse uma interpellação ao nobre ministro da justiça por causa da aposentadoria forçada dos magistrados! Qual é o fundamento com que se defendeu e se tem defendido essa aposentadoria desde a primeira vez que a constituição foi violada neste ponto? O fundamento é que não se priva o magistrado do cargo, mas sim do exercicio!

São, pois, os que usam deste argumento, os proprios que justificam os abusos e as violações da constituição.

Mas, senhores, esta questão constitucional, muito grave, de uma grande importancia, tem perdido muito desde que se preconisou a singular doutrina de que tendo a constituição sido violada muitas vezes póde continuar a sê-lo. Semelhante argumento não deveria ser invocado n'um parlamento. Se a constituição tem sido violada, a missão do partido liberal, assim como a do partido conservador, a missão de todos os partidos governamentares, é restitui-la á sua primitiva pureza. (Apoiados).

Se a constituição tem sido violada, nunca o foi tão profundamente, como se pretende agora. (Apoiados).

Hei de mostrar no correr desta discussão, porque tenho intenção de acompanha-la avidamente até onde o permittirem minhas forças; hei de provar que todas essas reformas que se dizem inconstitucionaes não atacaram as bases da constituição.

O Sr. Martinho Campos: —Estou de accordo com V. Exc. neste ponto.

O Sr. J. de Alencar: — Hei de mostrar que nenhuma dellas póde soffrer o confronto com a eleição directa censitaria, a qual já o disse e é muito facil demonstra-lo, transformaria esta monarchia democratica, em uma monarchia aristocratica. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Martinho Campos: — Ha de ser custoso.

O Sr. J. de Alencar: — Sr. presidente, o nobre deputado estranhou que eu fallasse em estado-maior, para affirmar que não dão batalhas. E apresentou-nos um exemplo de Garibaldi. Dessa natureza podia o nobre deputado apresentar-me ainda o exemplo de Napoleão, que, desembarcando na ilha de Elba, foi levado em triumpho a Paris.

O Sr. Silveira Martins: — Sympathiso mais com o republicano.

O Sr. J. de Alencar: — Já que o nobre deputado sympathisa mais com o republicano, podia tambem citar um *simile* das nossas lutas externas, e muito recente. O tratado da triplice alliança deu o commando em chefe dos exercitos alliados a Mitre, que tinha apenas sob suas ordens uns 4,000 homens, quando o Brasil contava 50 ou 60,000.

O Sr. Martinho Campos: — Não apoiado; V. Exc. não está certo das disposições desse tratado.

O Sr. J. de Alencar: — Não pretendo discutir o tratado, bastaria ter sido feito pelo Sr. Octaviano, de quem sou sincero amigo, para que me abstivesse de buscar pretextos com que renovasse uma questão já prejudicada.

O Sr. Martinho Campos: — E' por isso que contesto; o tratado não foi executado em sua letra (Ha outros apartes.)

O Sr. J. de Alencar: — O que o nobre deputado quer é desviar-me do meu caminho.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Martinho Campos e Gusmão Lobo; o Sr. presidente reclama attenção.)

Dizia eu que o nobre deputado pelo Rio-Grande podia ter recorrido a esse exemplo. Mitre, general de um pequeno exercito, commandou o grande exercito brasileiro, preterindo nossos generaes, talvez o nobre deputado por Minas-Geraes, que apresentou a questão de preferencia, fosse o Mitre da dupla alliança que se estabeleceu nesta casa entre os liberaes e dissidentes. (Hilaridade.)

Então, se assim é, se o nobre deputado é o Mitre, e eu me inclino a crer, porque o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, chefe da dissidencia, sempre que se levanta, invoca o nome e o testemunho do nobre deputado por Minas-Geraes...

O Sr Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. Presidente: —Peço ao nobre orador que se cinja á materia em discussão.

O Sr. J. de Alencar: —E' o que estou fazendo.

Inclino-me a considerar o nobre deputado general em chefe da alliança; por que o nobre chefe da dissidencia sempre que falla nesta casa, não deixa de invocar o testemunho de S. Exc., e até o faz repetir aquelle celebre dito: que tem medo, muito medo delle, ainda mesmo na opposição; o que já ouvi contestar, e eu ao contrario acredito. (Risadas.)

A primeira vez que entrei nesta casa vi o nobre deputado tambem em uma alliança offensiva e defensiva com uma fracção do partido conservador.

Veio em seguida uma situação liberal, e o nobre deputado por Minas achou-se na necessidade de fazer opposição á essa fracção do partido conservador, que se alliára a seu partido, e ao Sr. Zacarias, que se constituio chefe e arbitro dessa situação.

Eis a causa do medo que tem agora o nobre deputado por Minas. Acho-lhe razão.

O Sr. Martinho Campos: —Não comprehendo.

O Sr. J. de Alencar: —Não comprehende? Logo comprehenderá. (Risadas.)

Sinto muito que meus antigos companheiros de lutas, aquelles que tantas vezes commigo se levantaram nesta casa para defender a constituição e as tradições do partido conservador, sinto que elles se afastem de nós para se ligarem, ainda que por uma coalisão ephemera, com os liberaes.

O Sr. Martinho Campos: —Eu sinto que o Sr. presidente do conselho não esteja presente.

O Sr. J. de Alencar: —Mas, senhores, sinto ainda mais que essa coalisão se fizesse em detrimento de ambos os partidos e para constituir o que nunca houve no Brasil; isto é, um partido aristocratico. (Apoiados e contestações.)

O Sr. Martinho Campos: —Ninguem se inquieta com isso.

O Sr. J. de Alencar: —Os nobres deputados certamente não se inquietam; mas inquieto-me eu.

Tambem servio-se o nobre deputado pela provincia do Rio-Grande do Sul de um argumento tendente a convencer que a reforma eleitoral no sentido da eleição directa já está ganha no proprio espirito do partido conservador, e que não é mais senão questão de opportunidade.

Disse S. Exc. que no espirito, de uma grande parte de conservadores e no espirito do proprio Sr. ministro do imperio o unico obstaculo que se oppõe a esta reforma é a inconstitucionalidade; e que, por tanto, cumpre-lhes propor a reforma da constituição para attenderem a esta grande necessidade publica.

O Sr. Silveira Martins: —E' logico.

O Sr. J. de Alencar: —E' logico para o partido liberal, que não recúa diante da reforma das instituições nacionaes; mas não é logico para o partido conservador, o qual, embora reconheça a necessidade de melhorar uma ou outra disposição constitucional, não póde sacrificar maximos interesses a esses retoques, a esses ligeiros melhoramentos.

Não é possivel que o partido conservador, que em todos os paizes é o guarda da constituição, possa lançar as instituições á sorte das reformas precipitadas; quando não está demonstrada por longa experiencia a necessidade indispensavel de mudar radicalmente o nosso systema eleitoral.

A' nós os conservadores em quanto entendermos que a constituição brasileira na sua maxima parte garante as liberdades publicas, e é ella incontestavelmente uma das constituições mais liberaes do mundo; a nós os conservadores corre-nos o dever imprescindivel de mantel-a, em sua integridade; até que as idéas innovadoras tenham feito tal curso, tenham-se tornado por tal modo triumphantes na opinião, que a reforma constitucional se possa fazer sem abalo e sem perigo.

Mas nunca o partido conservador exporá a sorte da constituição aos azares de uma luta encarniçada entre as duas opiniões que se bateu vigorosamente...

O Sr. Martinho Campos: —Onde está o perigo?

O Sr. J. Alencar: —O perigo? Não o vê o nobre deputado por que não quer. Quem não vê as questões encandescentes que se agitam todos os dias na primeira imprensa do paiz?

Quem não vê a propaganda de doutrinas que abalam as instituições, que atacam a religião tradicional do paiz e que haviam no momento da reforma da constituição, exigir de nós a satisfação plena de suas aspirações?

Quem não vê essas idéas ultra democraticas que todos os dias pullulam e vão grassando entre os agitadores?

(Ha diversos apartes.)

Não basta dizer «a constituição reforma-se.»

E' verdade, não ha lei immortal; mas não se reformam as instituições de um paiz no papel com a mesma facilidade com que se redige um projecto.

As reformas são lentas e não surgem, na phrase de um escriptor, como cogumellos que nascem com as primeiras aguas da chuva.

A questão eleitoral não está bastante debatida entre nós; é questão muito importante que em outros paizes se tem discutido dez e vinte annos antes de realisar-se uma reforma.

Entre nós ainda não foram experimentados todos os meios de aproveitar o regimen da eleição indirecta; e não é tempo ainda de condemnal-os.

Os apologistas do censo escarnecem da representação das minorias que será o correctivo da maior parte dos abusos, que se observam entre nós.

Rejeitam todos os meios de melhorar o systema actual; só querem a reforma immediata da constituição.

Eu que tenho convicção profunda da vantagem da eleição indirecta; combinada com a representação das minorias e uma qualificação permanente...

O Sr. Martinho Campos: —Já existe na lei actual.

O Sr. J. de Alencar: —E' um engano em que labora o nobre deputado por que não faz verdadeira distincção entre o que os publicistas chamam qualificação permanente e qualificação periodica. (Apartes.)

Mas dizia eu, Sr. presidente, que adoptava a representação das minorias, a qualificação permanente, que consolidara o corpo eleitoral; se os abusos que se dão actualmente continuarem; eu que tenho presentemente convicção profunda da verdade da eleição indirecta, eu me converteria á evidencia dos factos e como eu muitos outros.

Então a reforma se faria sem reluctancias, de uma maneira mesmo mais conveniente para os interesses do paiz.

Sr. presidente, muita cousa me resta ainda dizer não só em resposta ao nobre representante do Rio Grande do Sul, como acerca desta questão que demanda o mais apurado exame do parlamento. Devo concluir; mas não o farei sem responder ainda a um topico do discurso do nobre deputado.

S. Exc., fallando do Ceará, comparou a um burgo podre por onde sahiam eleitos individuos inteiramente estranhos á provincia.

Se S. Exc. quiz com isso lançar á minha provincia uma pecha de falta de brio...

O Sr. Silveira Martins: —Não, senhor.

O Sr. J. de Alencar: —...de falta de patriotismo por preferir estranhos aos seus filhos, fez-lhe uma injustiça manifesta.

O Sr. Silveira Martins: —De falta de liberdade.

O Sr. J. de Alencar: —O Ceará tem bastante patriotismo e o mostrou de todas as vezes que o paiz tem necessitado do serviço dos seus filhos.

O Ceará, Sr. presidente, é uma provincia que se distingue pela iniciativa (apoiados); pelos grandes commettimentos, pelo genio emprehendedor e industrioso de seus filhos. (Apoiados.)

Os cearenses têm o caracter ardente, é certo, e dahi nascem essas lutas, talvez mais encarniçadas do que as que se dão em outras provincias. (Apoiados e apartes.)

Eu sinto, Sr. presidente, que sejam os proprios filhos da minha provincia, os cearenses, aquelles que paocuram lançar uma nodoa sobre ella (interrupções), acoimando-a de barbara e fazendo a exagerada estatistica dos assassinatos que ahi se dão.

Um escriptor muito illustre dizia que as virtudes do homem correspondem aos defeitos, assim como os pincaros das montanhas á profundeza dos valles.

Se nos cearense se nota esta susceptibilidade de brio, este ardor que o leva talvez a excessos, não é menos certo que o paiz não encontra, em parte alguma, nem melhor soldado, nem melhor marinheiro. (Apoiados.)

E' a esta coragem innata, é a este valor proprio do cearense que devemos attribuir os desforços e as lutas; as quaes são promovidas, não pela massa do povo (o nobre deputado pela minha provincia bem o sabe), mas sim por aquelles a quem se quer entregar exclusivamente a eleição directa.

O Sr Gusmão Lobo: —Apoiado.

O Sr. J. de Alencar: —Por conseguinte se dahi é que parte este ferimento de paixões, esta incandescencia, como quereis e pretendeis que a eleição directa censitaria venha moderar os animos?

O Sr. Martinho Campos: —Cessa o motivo da luta.

O Sr. J. de Alencar: —Se, porem, o nobre deputado pelo Rio-Grande chamando o Ceará um burgo podre, quiz indicar que naquella provincia, apezar do seu patriotismo, sempre encontrarão guarida e hospitalidade talentos de primeira ordem deste paiz; que ella tem a honra de contar entre seus representantes a par com seus filhos, nomes como o de Antonio Carlos, votado em uma lista triplice; José de Assis, um talento cortado em flor, um dos primeiros jornalistas liberaes, e Torres Homem, hoje Visconde de Inhomerim....

O Sr. Martinho Campos: —Não basta isto; é preciso provar que a eleição tem sido espontanea.

O Sr. J. de Alencar: —Se o nobre deputado quiz com a designação de burgo podre indicar que a minha provincia durante o dominio liberal e conservador tenha rendido preito e homenagem a intelligencias superiores, então aceito a qualificação, porque é justa e honrosa.

Posso agora concluir, Sr. presidente, se as circumstancias do paiz são taes quaes tem sido descriptas pelos promotores da eleição directa, e especialmente pelo nobre deputado do Rio-Grande, se a decadencia do nosso systema parlamentar exige uma prompta reparação; se é tempo de restaurarmos o governo representativo entre nós, cumpre que empenhemos nossos esforços; cumpre que a discussão ampla e proveitosa não seja retardada por tacticas parlamentares (apoiados e apartes); cumpre esclarecer a opinião; cumpre tambem ser[illegible] quanto antes o animo da nação a respeito desta pretenção de espoliai-a da sua soberania. E quando fallo de *nação*, não me refiro a essa nação, de papel que se pretende para a verdadeira nação, ao milhão de votantes que nós representamos nesta casa. (Apoiados; muito bem; muito bem.)

(O orador é cumprimentado.)

O Sr. Martinho Campos (Attenção): —Sr. presidente, rogo a V. Exc. o favor de mandar vir o relatorio do Sr. ministro do imperio do anno de 1871.

Não abusarei da attenção da camara, conservando-me em silencio emquanto não chega o relatorio que acabo de pedir; mas não posso entrar no debate do requerimento de adiamento (V. Exc. o comprehende e a camara me desculpará), sem dirigir ao nobre deputado pelo Ceará, embora não o veja presente, algumas mui ligeiras considerações em resposta ao primeiro discurso que S. Exc. proferio na discussão da preferencia que pedi de um projecto apresentado em 1868.

Farei estas breves considerações em resposta ao discurso de V. Exc., unicamente como prova do muito respeito que consagro á sua pessoa, porque o meu honrado e particular amigo, deputado pelo Rio-Grande do Sul, já respondeu a S. Exc. completamente. Quando no discurso que ouvimos sexta-feira S. Exc. procurou responder ao meu honrado amigo, envidou os maiores esforços, mas não obstante seus grandes e incontestaveis talentos, S. Exc. não póde sustentar-se no terreno em que se tinha collocado.

Eu dou-me, Sr. presidente, os parabens por não ser obrigado a responder ao nobre deputado pelo Ceará, visto que a materia especial deste debate é de tão grande importancia, que tudo quanto tendesse a afastar a nossa attenção de semelhante assumpto, a desviar a camara do exame do projecto do nobre ministro do imperio, seria em grande detrimento da causa publica.

Muitas das considerações do nobre deputado eram verdadeiramente do dominio da politica geral, não tinham relação senão muito indirecta com o projecto em discussão. A situação do nobre deputado, a camara sabe, é anomala e muito pouco conforme com os principios que regem os partidos politicos nos paizes de governo representativo.

O nobre deputado, nós bem o vimos, pareceu levantar-se, tanto da primeira como da segunda vez, para se oppor a mim e ao nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul; mas isto, Sr. presidente, é uma mera apparecencia: seu fim bem manifesto foi outro. A camara e os seus ex-collegas do ministerio de 1868 bem sabem que S. Exc. mantem na tribuna a dissidencia profunda que o separou dos mesmos seus collegas. Os discursos de S. Exc., parecendo aliás serem feitos em auxilio do Sr. ministro do imperio, absolutamente não o são, mas sim de opposição ao Sr. barão de Cotegipe: isto não tem a menor duvida; mas ninguem dirá que foram em defeza do projecto do nobre ministro do imperio.

S. Exc. disse, por exemplo, que o projecto tem tres idéas que lhe agradam. A primeira é manter o methodo da eleição indirecta, mas isto não é idéa do projecto, é uma idéa do systema existente e hoje abominado e criticado por todo o paiz, condemnado pelo proprio Sr. ministro do imperio, embora hoje, por uma destas inconsequencias incomprehensiveis para os pobres mortaes que não devassam as regiões das nuvens, S. Exc. não se attrevesse a condemnar na pratica quando formulou em projecto a sua reforma eleitoral. As outras idéas são a representação das minorias e a permanencia da qualificação.

Sr. presidente, a camara comprehende facilmente que estes tres motivos, servirão apenas para o nobre deputado sustentar a sua divergencia com o seu ex-collega o Sr. barão de Cotegipe e com o illustre marechal que commanda actualmente a opposição neste recinto, a que foi collega de S. Exc. no ministerio de 16 de julho, o Sr. conselheiro Paulino de Souza.

Nenhum dos tres motivos assegura ao nobre ministro o apoio e voto do nobre deputado, e S. Exc. teve o cuidado de positivamente declarar que não estava de accordo com a maior parte das disposições do projecto: e realmente eu não vi que S. Exc. se mostrasse de accordo com uma só das disposições importantes do mesmo projecto, e nenhuma das razões allegadas por S. Exc. tem procedencia.

Vejamos: mantem-se a eleição indirecta. Não é o projecto; isto é um mal que existe, contra o qual nós todos clamamos, contra o qual clamava o proprio Sr. ministro do imperio, mas que S. Exc. se vê inhibido de poder remediar.

Representa as minorias. Não é exacto, isto não passa de uma méra illusão. Representação de minorias muito mais efficaz e muito mais racional e conveniente consagra a lei dos districtos. Embora desvirtuada esta lei pelos triangulos ou trelas, ella consagra a representação das minorias, tanto quanto as minorias tem legitimo direito de aspirarem.

Estas duas razões, pois, não são motivo para o apoio que aliás, o nobre deputado não dá ao projecto.

O terceiro motivo é a qualificação permanente.

Sinto que S. Exc. não esteja presente para lhe dizer que a qualificação permanente não é uma invenção do nobre ministro do imperio; está consagrada na lei de 19 de agosto de 1846. Depende unica e exclusivamente da vontade do nobre ministro demittir-se da autoridade illegal de que o ministerio se tem investido, de tomar conhecimento de qualificações por um numero de annos infindos e annullar nesta materia as decisões do poder competente.

Se o governo quizer fazer uma eleição hoje na côrte, não lhe faltarão pretextos para manda-la fazer pela qualificação de 1856 ou 1858, ou de outro qualquer e remoto anno, conforme melhor entender e lhe convier. Isto é um abuso que se não firma na lei, e o nobre deputado pelo Ceará ainda por este lado não tem razão para prestar apoio ao honrado Sr. ministro do imperio.

A mudança que o nobre ministro do imperio se propõe a fazer na qualificação e que melhor poderemos examinar na 2ª discussão deste projecto, é pura illusão. Não me é licito duvidar, nem duvido da sinceridade e dos bons desejos do nobre ministro nesta materia, como em todo o seu projecto; mas quanto á qualificação, o projecto de S. Exc. ficou mortal e irrevogavelmente ferido pelo honrado deputado pelo Ceará, que abrio este debate; e visto que o nobre ministro do imperio vai deixando correr esta discussão á revelia, sem que intervenha nella para esclarecer-nos e dar-lhe uma direcção mais conveniente ás vistas do governo, como aliás é do seu dever, repetirei (e sirva isto ainda para augmentar a antipathia ou aversão que o nobre deputado pelo Ceará sente pela maior parte das disposições do projecto), repetirei o argumento do nobre deputado pelo Ceará, e este argumento consiste em que o nobre ministro do imperio não altera a organisação das juntas de qualificação; deixa ás mesmas juntas, na sua maioria, as disposições que a lei de 19 de agosto de 1846 estabeleceu, deixa a sua organisação na mesma, isto é, que ellas devem ser formadas pelo juiz de paz e dous mesarios nomeados pelos eleitores; e o nobre ministro, já prevendo, talvez, a antipathia do nobre deputado pelo Ceará, que não quer saber de *burguezias caricatas*, foi descobrir a tal idéa dos dez mais ricos proprietarios, que podem ser do partido dos eleitores da parochia, porque os eleitores em regra geral não costumam ser dos mais pobres.

O Sr. Silveira Martins: — Apoiado.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

MARCELLA

OU

O SONHO DA FELICIDADE

POR

Sacher-Masoch.

(TRAD. DA REVISTA DOS DOUS MUNDOS.)

I

Foi no verão de 1857 que, depois de uma ausencia de quasi dez annos, coube-me emfim a ventura de regressar á terra natal.

A impaciencia que me ralava pela consecussão d'esse desejo, pouco á pouco, se tornara em uma enfermidade cruel, n'uma febre devoradora, da qual só me restabeleci quando tornei á respirar o ar puro das nossas aldeias, embalçamado pelo tomilho e pela losna; e quando tornei á enchergar os capotes de panno e os chapéos de palha dos nossos camponezes, e bem assim as vestes pretas e os barretes compridos dos nossos Judeus.

Jámais me senti tão feliz, nem estive tão satisfeito, como nos alegres dias que alli passei, respirando os ares patrios; e, foi, sem duvida, por isso, e por causa d'essa bella disposição de espirito, que chamei de venturoso o acaso que me levou á encontrar n'um albergue da estrada real, o melhor dos meus amigos de infancia, o conde Alexandre Komarof.

Quando crianças, ambos tomamos parte em batalhas simuladas com soldados de chumbo, e, não raro, apparentando ataques de bandidos, ambos sahimos d'essas lutas innocentes cheios de gallos e contusões; e, por isso, e lembrando-nos ambos do que fomos, convencionamos desde logo, ao encontrar-mo-nos homens feitos, que não nos separariamos tão cedo, e que eu seria, durante algumas semanas, hospede do conde e seu companheiro de caçadas.

N'essa intimidade de todos os dias, durante as nossas corridas através os campos, florestas e alagados, a sympathia instinctiva das crianças não tardou em transformar-se n'uma solida e viril amizade.

Mais velho do que eu alguns annos, Alexandre tinha pouco mais ou menos 28 annos. Era alto e esbelto, e dotado de musculos de ferro; seu peito abahulado dava-lhe ao corpo uma altivez que impunha respeito.

A cabeça, com suas linhas severas, dous olhos sérios e fundos, cabellos arruivascados, e sua barba curta, apresentava o perfeito typo do russo da Galicia.

Havia no seu todo um quer quefosse da natureza selvagem e indomavel do Cossaco, visto como os seus modos e maneiras revelavam-se as vezes bruscos e violentos, ao ponto de, quando lhe acontecia colher alguma ameixa, arrancar com esta o galho que a sustinha.

Era um d'esses homens para quem a vontade tem uma força sobrenatural, sobrepujante á natureza e ao destino; mas que, embora o aspecto sombrio e a palavra sarcastica, por um natural arrojo do destino, á um espirito recto e cultivado, juntava uma rara probidade de intenções e uma indisivel sensibilidade, sem que entretanto a imaginação o dominasse, nem lhe embalançasse a firmeza inquebrantavel d'alma.

A' despeito da sua mocidade, dizer-se-hia que evitava a sociedade e desdenhava das mulheres, e que, vivendo assim em segregado, era quasi um misanthropo.

Certa tarde, de volta de uma caçada em que matamos muitas gallinholas, e quando, tendo já mudado de facto, tomavamos chá, julguei á proposito interroga-lo á tal respeito. E elle, sorrindo-se com bonhomia, respondeu me:

— A razão é simples.

Em vez de me dar ao trabalho de fazer a côrte á moças lindas, porém incomprehensiveis, occupo-me, como um simples camponez, em augmentar o valor das minhas terras e propriedades estragadas. Em vez de passar o tempo em nihilidades, que obrigar-me-hiam á contrahir novas dividas, procuro pagar as que deixou meu pai, desembaraçando assim a minha casa.

E, demais, é tão falso que eu desdenhe das mulheres, que estou resolvido á contrahir nupcias.

— Quem! Tu?

— Eu, sim! Estou certo de que, em quanto não houver uma verdadeira dona de casa, boa e resoluta, embalde tentarei manter a ordem.

— Bonito! — Mas, onde encontrarás a mulher que desejás?

Não sei! respondeu a meu amigo com a sua jovial confiança; procuro-a e hei de encontra-la.

— Admiro, entretanto, que tenhas a coragem de casar agora, n'estes tempos que correm.

— Ora! disse o conde; e porque não? Receios não tenho de que minha mulher chegue á trahir-me, visto como, se tanto for preciso, serei o medico da minha honra.

Bem sei que isso não basta para viver feliz e fazer feliz a mulher de minha escolha; mas, tenho os meus planos assentados, e n'outra occasião dessenvolver-t'o-hei. Agora estás fatigado e tonto de somno, e, pois...

— Não, não estou fatigado absolutamente...

— Nada de ceremonias!... O que te digo é patente; entretanto, para consolar-te, accrescentarei que hei de ter o cuidado de não escolher mulher entre essas á que commumente se chama moças do tom. Ha muito tempo que fiz meu tirocinio, a minha aprendisagem, e crê que não desejo perder-lhe os beneficios.

— E' verdade. Dizem que foste muito feliz.

— Da mesma forma que hoje dizem que sou misanthropo. Acredita entretanto que, no meio de uma vida bem livre e folgazona, no ardor das lutas de uma existencia agitadissima, conservei sempre puro e intacto o coração.

Aos vinte annos de idade, quando mais predominam as paixões incandescentes, estive no estrangeiro: frequentei as universidades e as escollas agricolas da Allemanha; visitei a Italia, a França, a Hespanha, a Inglaterra, a Russia, a America e o Oriente, e por toda parte tive os olhos bem abertos, e os ouvidos sempre alertos.

Vi muita cousa e vivi muito, fartando-me de aventuras de toda sorte.

Amei e fui amado; soffri e fiz soffrer.

Por fim de contas, veio o tedio; aborreci o mundo e suas villezas e prazeres, e, com ardencia, desejei regressar ao meu paiz, almejei voltar e desfructar as simplicidades do torrão natal.

Uma noite, sob o céo negro e recamado de estrellas do Oriente, ás margens poeticas do Bosphoro, no terraço do palacio de Lady Arabella, estava eu sentado aos pés d'essa singular mulher, que foi a minha ultima amante, quando, subitamente, ao contemplar-lhe as faces incendidas, refrescadas por uma creoula com o auxilio de um leque de folhas de palmeira, e ao ouvir o triste murmurio das vagas, que se agitavam com frenesi, não sei porque, nem como, acudiram-me á lembrança as estrophes sonhadoras de uma singella ballada com que outr'ora me acalentara e emballara a ama, que me verteu nos labios o doce licor da vida das crianças.

Conheces essa ballada, que tem por titulo—*O Sonho da Felicidade?*

— Não, não conheço, ou, pelo menos, não me recordo...

— Queres ouvi-la?

— Sim, se o quizeres.

— Pois bem, ouve:

« Eram outr'ora tres irmãos — que viviam, quasi nús,—em uma negra floresta—cheia de tristes paús, —não longe do mar ceruleo,— lindas de aguas azues.

« Um dia, ardendo o mais velho—nas ancias de ser feliz,— assim fallou: Da floresta—por traz um monte se diz,—e, além d'elle, se ostenta — um vasto e fertil paiz.

« O segundo ajuntou logo, — com riso quasi taful: —Tambem por traz da floresta—se destende o mar azul, — e, além florescem villas,—ricas cidades do sul.

« E o terceiro, tristemente, — á seus irmãos ponderou: — Só Deus sabe se lá vivim—as arvores que aqui plantou,—e se trinam passarinhos — iguaes aos que nos legou.

« Mas, busquemos a ventura! — logo o primeiro ajuntou.—Sim, a ventura busquemos! — o outro parodiou.—Somente o terceiro, triste,— nada disse, e se calou.

« E, montando os seus corséis,—negros, da raça mais pura,—tomaram das finas lanças,—de tempera d'aço, mui dura, —e se foram correr terras, — em procura da ventura.

« O mais velho, atravez montes,—no fertil paiz entrou, — e o segundo, o mar passando, — mil cidades visitou; — mas, á ambos, a ventura — sempre fugaz se mostrou.

« O mais moço, e de mais tino,—muito, porém, não andou,—e, á orla da floresta—chegando, logo estacou —pois percebeu que no peito— seu coração se enlutou.

« E, dando volta ao corsél, — como quem p'ra casa entésta,—sorrindo ao bravo animal,—disse logo em ar de festa: —Voltemos, meu bom amigo, — ao nosso lar da floresta.

« Então, as aves entraram — mil gorgeios á soltar,—e as arvores da floresta — se pozeram á soletrar— doces threnos, murmurando: —Bem fizeste em regressar!

« O moço, á casa aportando,— vio sentado um anjo louro, — de meigos olhos azues—e cabellos côr de ouro,— fiando, e tendo á seu lado — um lindo gatinho mouro.

« E perguntou á donzella: — Quem és, oh! linda deidade? — E ella, o fitando meiga,—como rindo á puridade,— respondeu festiva e bella :—*Eu sou a felicidade!*»

— Como é linda a tua ballada! exclamei com transporte.

— Lembrei-me d'ella muito á proposito, respondeu o meu amigo. Ralavam-me as saudades, e só fiquei tranquillo e calmo no dia em que tornei á ver o campanario do castello com a sua cruz grega, e quando vi o velho Jeudrik, com as suas tremulas mãos, ajudar-me á descer do carro, ao passo que meu velho pai, commovido e chorando, lançava-se-me nos braços, depois de ter tirado o bonet, como se comprimentasse um estranho de distincção.

Encontrei bem mudada a nossa casa. Minha mãi tinha morrido em minha ausencia. Uma solidão immensa e uma tristeza cruel reinavam no castello, cujas terras e dependencias jaziam n'um estado deploravel; mas consolou-me a certeza de que eu alli estava.

Tive uma larga conferencia com meu pai; e, tendo appellado para a sua honra, elle entregou-me e eu entrei na posse e administração de todos os bens.

Desde então enterrei-me aqui como o tatú na cova, e nem siquer tratei de visitar ninguem. Parentes, amigos, visinhos, à tados conservei-me estranho, e nem ao menos fiz excepção para a minha velha ama, que mora em Zolobad, do lado opposto da floresta.

Afim de levar a vida como o sidyllio de uma machina de bater trigo, preciso me foi calcar no fundo do peito tudo quanto podia parecer paixão ou cousa semelhante.

Nossos dominios não só estavam desprezados, mas, o que mais é, onerados de dividas. Metteu-se-me em cabeça, por mais chimerico que isto parecesse á todos, restabelecer a ordem nos nossos negocios; e consegui-o, sem o auxilio de pessoa alguma, por um grande esforço de vontade. E, o que mais é, confiei nas minhas forças, e acheias na altura de todas as privações, de todas as difficuldades.

Meu pai teve ainda o prazer de ver como tudo se foi erguendo pouco á pouco; mas afinal morreu, haverá seis mezes.

Depois de sua morte fiquei só com o velho Jeudrik, que tem mais de setenta annos; mas espero e sei que nem sempre viverei só.

Todo dia, ao regressar para casa, á noite, coberto de pó e queimado pelo sol, parece-me que vou encontrar á porta do castello a moça dos cabellos de ouro; — e, tenho sempre uma desillusão, porque apenas encontro o meu velho cão, cego e coxo, que, logo que reconhece os meus passos entra á agitar a cauda.

Calamo-nos ambos durante alguns instantes; depois aventurei uma pergunta sobre as qualidades que devia ter sua mulher.

— Antes de tudo desejo-a bella e de robusta saúde, porque entendo que não ha casamento feliz quando os sentidos não tem o seu quinhão legitimo. Depois é de myster que ella tenha um espirito recto e um bom coração; que saiba trabalhar; e que saiba dar valor á honra, como fazem os homens.

— O que queres dizer com isso?

— Quero dizer que o mundo ha de caminhar mal em quanto houver quem se obstine em achar amavel a falta de probidade na mulher, e em chama-la *fraqueza feminil*. E' preciso habituar a mulher a comprehender que as leis da honra são as masmas para ambos os sexos; e só então será possivel a união no mesmo pé de igualdade. Do modo porque são as mulheres educadas, hoje, não podem ser-lhes reconhecidos os direitos naturaes.

— N'este caso tu deves educar a mulher que ha de ser tua companheira.

Elle fitou-me sorprendido, e por fim disse:

Talvez tenhas razão; mas, já ouço Jeudrik bocejar, na ante-camara, e tu mesmo pareces estar com somno, pois tens os olhos apertados. Por tanto, boa noite, meu amigo!

— Boa noite!

Separamo-nos.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS